

SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

Em: 30 de abril de 2025.

De: Coordenador de Licitações e Contratos

Para: Secretaria de Assuntos Jurídicos.

Face o contido no **artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 DE 1º de abril de 2021** e conforme os **Decretos Municipais em vigência a exemplo o Decreto Nº 017/2025 de 23 de abril de 2025, bem como os demais decretos; nº 006 de 08 fevereiro de 2024, Decreto Municipal nº 036 de 30 de dezembro de 2024, Decreto Municipal nº 002/2025 de 30 de janeiro de 2025**, estamos encaminhando a V.S. a para juntada de Parecer Jurídico com base na documentação abaixo discriminada:

DOCUMENTO GERADOR: SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER.

OBJETO: Realização de Dispensa de Licitação para à contratação de empresa especializada na prestação de serviços para confecção das roupas personalizadas (fantasias) conforme descrição e layout em anexo, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer do município Afrânio/PE.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO E CONTRATO

TERMO DE AUTUAÇÃO

Aos 30 (trinta) dia do mês de abril de 2025, faço a autuação e registro do presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO**, que vai registrado com o nº **046/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025 com base nas disposições do Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021**, para à contratação de empresas especializada na prestação de serviços para confecção das roupas personalizadas (fantasias) conforme descrição e layout em anexo, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer do município Afrânio/PE.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA

Agente de Contratação

MARIA SONIA R. SALES

Secretária

EDIMUNDO LOPES DE CRUZ NETO

Membro

RODRIGO PEREIRA DA SILVA PASSOS

Membro

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015/2025

NOMEIA O PRESIDENTE E MEMBROS DA
EQUIPE DE APOIO DE LICITAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO-PE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Afrânio, Estado de Pernambuco, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear como Presidente da Equipe de Apoio de
Licitação do Município de Afrânio-PE o Sr. **VANDELMAR
NOGUEIRA DA SILVA**, CPF/MF sob o nº 627.865.554-34.

Art. 2º - Ficam designados como membros da Equipe de Apoio
de Licitação do Município de Afrânio-PE, os servidores:

MARIA SÔNIA RODRIGUES SALES – Matrícula 1417
EDIMUNDO LOPES DA CRUZ NETO – Matrícula
900690
RODRIGO PEREIRA DA SILVA PASSOS – Matrícula
9347

Art. 3º - O Presidente da Equipe de Apoio de Licitação do
Município de Afrânio-PE fica autorizado a convocar, além dos
membros da equipe de apoio, e, a depender da especificidade
técnica do objeto ou da documentação apresentada, designar a
comissão de contratação com outros servidores da prefeitura
e/ou técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e
documentos.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2025,
revogadas as disposições em contrário, devendo ser
encaminhada para a Câmara Municipal, para fins de
publicidade.

Prefeitura Municipal de Afrânio-PE, 06 de janeiro de 2025.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

CLOVES RAMOS DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:491FCD9A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 07/01/2025. Edição 3755
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Portaria nº 166/2025

**DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO
GESTOR DE CONTRATOS DO MUNICÍPIO
DE AFRÂNIO-PE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO - ESTADO DE
PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, visando o fiel
cumprimento das Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº
006/2024:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a): **Sebastião Lopes de Sousa**, inscrito no
CPF – 297.892.304-00, para atuar como Gestor dos Contratos do
Município de Afrânio-PE para Secretaria Municipal de Esporte, Cultura,
Turismo e Lazer.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em
vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de
março de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afrânio, Estado do Pernambuco, 10 de
março de 2025.

**CLOVES RAMOS DE
MACEDO:38623013
468**

Assinado de forma digital por
CLOVES RAMOS DE
MACEDO:38623013468
Dados: 2025.03.11 10:44:53 -03'00'

CLOVES RAMOS DE MACEDO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

EDITAL

O **MUNICÍPIO DE AFRÂNIO** – Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER, inscrito no CNPJ nº 10.358.174/0001-84, através do Operador de Compra Direta e Equipe de Apoio, designados através da portaria nº 015/2025, torna público, para conhecimento das empresas interessadas que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, na hipótese do **art. 75, inciso II**, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014 e 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/201, bem como pelos Decretos Municipais nº 006/2024, de 08 de fevereiro de 2024, nº 036/2024, de 30 de dezembro de 2024 e nº 002/2025, de 30 de janeiro de 2025, e demais normas aplicáveis.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

De XX/XX/XXXX, XX:XX hs às XX/XX/XXXX às XXh.

Data da sessão: XX/XX/XXXX às XXh.

e-mail: cplafranio@hotmail.com

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.

1.1. Realização de Dispensa de Licitação para a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresas especializada na prestação de serviços para confecção das roupas personalizadas (fantasias) conforme descrição e layout em anexo, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer do município, conforme descrito no Termo de Referência, anexo deste edital.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:

2.1. Poderão participar desta licitação as interessadas que detenham atividades pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação e que estejam enquadradas como **MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E/OU ÀS COOPERATIVAS - COOP** que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, tudo em conformidade com o art. 48 da Lei Complementar nº Lei Complementar 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014 e 155/2016 e Decretos 8.538/2015, 10.273/2020.

2.2. Tratando-se de **ME/EPP/MEI/COOP** que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, e que não se encontram em qualquer das exclusões relacionadas no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008,

147/2014 e 155/2016 e Decretos 8.538/2015, 10.273/2020, **deverão declarar o exercício do direito de preferência previsto em Lei.**

2.3. A participação implica a aceitação integral dos termos deste Edital.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

3.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente pela o endereço de e-mail: cplafranio@hotmail.com, com a proposta como preço e os documentos de habilitação, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.2. O licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, através de declaração formal, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

4.1. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO ENDEREÇO DE E-MAIL: cplafranio@hotmail.com, DA SEGUINTE FORMA:

4.1.1 Valor unitário e total para cada item, em moeda corrente nacional;

4.1.2 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

4.1.3 Para elaboração da proposta comercial deverá ser observado todos os termos constantes no "TERMO DE REFERÊNCIA", onde fica definido a descrição dos itens e quantidades.

4.1.4 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

4.2 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

4.3 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.4 O prazo de validade da proposta será, no máximo, **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

4.5 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

4.6 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do inciso IX do art. 71 da Constituição

Federal, ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

5. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os documentos, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, que são:

5.1.1. Habilitação jurídica

a) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

c) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, **acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;**

d) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

e) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

f) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

g) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.1.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista

- a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b)** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- c)** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e)** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f)** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- f.1)** Caso o prestador de serviços seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- f.2)** O prestador de serviços enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

5.1.3. Qualificação Econômico-Financeira

- a)** certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art.

5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

b) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

5.1.4. Qualificação Técnica

a) Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação através de apresentação de **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu.

a.1). Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

b) O prestador de serviços disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos;

6. DO INSTRUMENTO DO CONTRATO.

6.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de **05 (cinco) dias**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o contrato, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. O prazo de convocação **poderá ser prorrogado uma vez, por igual período**, mediante solicitação do licitante mais bem classificado e convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

6.3. O contrato poderá ser assinado por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema.

6.4. Este edital e seus anexos farão parte integrante do contrato a ser assinado entre a PREFEITURA e o licitante vencedor, no qual ficará estabelecido que o foro da cidade de Afrânio-PE, será o único competente para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas da interposição dos termos contidos no instrumento contratual;

6.5. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contratado, conforme estabelece o art. 125, da Lei nº 14.133/2021.

7. DOS RECURSOS.

7.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

7.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

7.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

7.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

7.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

7.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

7.4. Os recursos deverão ser encaminhados através do endereço de e-mail **cplafranio@hotmail.com**.

7.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

7.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

7.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

7.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

7.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://afranio.pe.gov.br/>.

8. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

8.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

8.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

- a. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- b. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- c. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- d. deixar de apresentar amostra;

e. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

8.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

a. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

8.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

8.1.5. fraudar a licitação

8.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

- a. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- b. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- c. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

8.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

8.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

8.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

8.2.1. advertência;

8.2.2. multa;

8.2.3. impedimento de licitar e contratar e

8.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

8.3.2. as peculiaridades do caso concreto

8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

8.4.1. Para as infrações previstas nos itens 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

8.4.2. Para as infrações previstas nos itens 8.1.4, 8.1.5, 8.1.6, 8.1.7 e 8.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

8.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

8.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

8.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

8.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 8.1.4, 8.1.5, 8.1.6, 8.1.7 e 8.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

8.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 8.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

8.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

8.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

8.13.O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.14.A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

9. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

9.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

9.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico <https://afranio.pe.gov.br/> no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

9.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados através do endereço de e-mail: cplafranio@hotmail.com

9.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

9.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

9.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

10.1 Será divulgada ata da sessão pública no site eletrônico.

10.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

10.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

10.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

10.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

10.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

10.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

10.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

10.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

10.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no site <https://afranio.pe.gov.br/>

10.11 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I-TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

ANEXO II-MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE EMPREGADO MENOR

AUTORIDADE COMPETENTE
DREAN DE SOUSA LOPES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

a. –Contratação de empresas especializada na prestação de serviços para confecção das roupas personalizadas(fantasias) a serem utilizadas durante a apresentação do Desfile Cívico Emancipação Política dos 61 anos de Afrânio-PE, conforme descrição e layout em anexo, estão fundamentadas nos pressupostos do art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 75. É dispensável a licitação

(...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (Sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras; em 30 de dezembro de 2024, foi publicado o Decreto nº 12.343, que atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, essas atualizações entraram em vigor em 1º de janeiro de 2025.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

2.1-O objeto do presente termo de referência é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação por dispensa de licitação de empresas especializada na prestação de serviços para confecção das roupas personalizadas(fantasias) conforme descrição e layout em anexo, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer do município. Especificações e objeto quantidades detalhadas em planilhas anexas.

3. DESCRIÇÃO DE ITENS

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Calça com elástico simples em tecido em Oxford, cores variadas, tamanhos diversos.	UN	53	R\$ 55,26	R\$ 2.928,78
02	Macacão longo e manga longa em tecido Oxford, cores variadas, tamanhos diversos.	UN	09	R\$ 67,43	R\$ 606,87
03	Macacão curto, tamanho infantil, na cor marrom.	UN	01	R\$ 45,59	R\$45,59
04	Legging em malha, na cor verde, tamanhos infantil	UN	10	R\$ 36,60	R\$ 366,00
05	Blusa feminina com tecido de malha, manga curta, cores variadas, tamanho infantil.	UN	10	R\$ 31,33	R\$ 313,30

06	Blazer em tecido oxfordine, cor caqui, tamanho infantil.	UN	04	R\$ 75,03	R\$ 300,12
07	Camisa manga curta em tecido de oxfordine, tamanho variados, cores variadas.	UN	11	R\$ 47,50	R\$ 522,50
08	Camisa manga longa, estampa xadrez, tamanho infantil.	UN	05	R\$ 58,20	R\$ 291,00
09	Lenço em cetim, cores diversas	UN	16	R\$ 12,00	R\$192,00
10	Vestido médio em tecido oxford, cor estampa variada,	UN	05	R\$ 63,33	R\$ 316,65
11	Camisa manga longa, cores variadas	UN	03	R\$ 68,57	R\$ 205,71
12	Vestido com renda tamanho médio na cor marrom	UN	04	R\$ 83,30	RR\$ 333,20
13	Vestido xadrez marrom, no joelho, rodado e com babado, tamanho juvenil	UN	04	R\$ 90,94	R\$ 363,76
14	Camisa manga longa lisa, tamanho 14 anos	UN	08	R\$ 46,00	R\$ 368,00
15	Vestido em corine rodado na cor marrom, tamanho 14 anos	UN	05	R\$ 87,00	R\$ 435,00
16	Saia em oxford, cores variadas	UN	02	R\$45,01	R\$90,02
17	Camisa em malha, cores variadas	UN	06	R\$ 24,97	R\$ 149,82
18	Jaqueta em corine branco com detalhe em guipir marrom, tamanho 14 anos	UN	05	R\$ 45,00	R\$225,00
19	Vestido com babado, fita de cetim e guipir amarelo, tamanho 12 anos	UN	08	R\$ 99,00	R\$ 792,00
20	Avental em oxford na cor branca, tamanho infantil	UN	02	R\$ 21,20	R\$ 42,40
21	Blusa feminina em oxford tamanho 14 anos	UN	21	R\$42,00	R\$ 882,00
22	Colete em oxford marrom, tamanho infantil	UN	01	R\$34,94	R\$34,94

23	Saia longa, tecido Oxford, tamanho variado	UN	01	R\$59,00	R\$59,00
24	Saia de prega, cores variadas, tamanho infantil e 14 anos	UN	26	R\$46,67	R\$ 1.213,42
25	Blusa manga comprida.	UN	01	R\$ 50,42	R\$ 50,42
26	Camisa manga longa, cores variadas, tamanhos infantil	UN	26	R\$56,67	R\$ 1.473,42
27	Top em tecido, com frente única e amarração atrás	UN	01	R\$22,56	R\$22,56
28	Calça em paetê, tamanho infantil	UN	01	R\$67,10	R\$67,10
29	Vestido estilo camisola em popeline, tamanho infantil	UN	03	R\$45,51	R\$ 136,53
30	Vestido longo com manga longa	UN	09	R\$86,55	R\$ 778,95
31	Vestido branco, tamanho variado, tecido em oxford	UN	08	R\$66,19	R\$ 529,52
32	Colete em oxford vermelho, tamanho infantil	UN	08	R\$56,26	R\$ 450,08
33	Vestido com tule na cor vermelho, tamanho infantil	UN	12	R\$88,33	R\$ 1.059,96
34	Saia de tule, com elástico, tamanho infantil	UN	02	R\$55,00	R\$110,00
35	Blusa em oxfordine branco, tamanho infantil	UN	06	R\$58,33	R\$ 349,98
36	Vestido branca de neve	UN	03	R\$128,00	R\$384,00
37	Capa longa, cores variadas	UN	02	R\$89,91	R\$179,82
38	Capa duas cores, vermelho e preto	UN	02	R\$ 89,91	R\$179,82

39	Camisa masculina cinza	UN	01	R\$48,94	R\$48,94
40	Túnica duas cores	UN	16	R\$40,00	R\$640,00
41	Túnica aberta, cores variadas	UN	06	R\$30,00	R\$180,00
42	Túnica longa	UN	11	R\$30,00	R\$330,00
43	Túnica 3/4	UN	01	R\$28,00	R\$28,00
44	Vestido eva, e um ombro,tamanho único	UN	02	R\$62,16	R\$124,32
45	Manto	UN	04	R\$30,90	R\$ 123,60
46	Vestido simples	UN	05	R\$29,60	R\$148,00
47	Vestido longo simples	UN	02	R\$63,26	R\$ 126,52
48	Colete de pelúcia	UN	01	R\$26,68	R\$26,68
49	Estola estampa afro	UN	01	R\$ 34,66	R\$34,66
50	Vestido longo estampa afro	UN	03	R\$86,60	R\$ 259,80
51	Camisa estampa afro	UN	01	R\$67,33	R\$67,33
52	Saia longa com tule	UN	2	R\$88,13	R\$ 176,26
53	Vestido longo rodado	UN	05	R\$131,93	R\$ 659,65
54	Vestido curto com tule,rodado	UN	08	R\$ 97,00	R\$ 776,00
TOTAL R\$ 20.869,00					

4. JUSTIFICATIVA

4.1-A Contratação pretendida justifica-se na necessidade que a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer para desenvolvimento das apresentações artísticas dos alunos da Rede

Municipal de Ensino que irão participar do Desfile Cívico de Emancipação Política dos 61 anos de Afrânio-PE. Neste ano a rede de ensino do município irá desenvolver e apresentar o desfile cívico de emancipação política em alusão a comemoração dos 61 anos de Afrânio com o tema "O Fantástico Mundo da Literatura". Ao se aproximar das comemorações de Emancipação Política, a Secretaria Municipal de de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer, propõe a apresentação das escolas no referido Desfile Cívico, que visa cultivar o sentimento de patriotismo através da história do município. As comemorações de Emancipação Política oportunizam importantes reflexões sobre vivências cidadãs e valores éticos que transitam pela compreensão do passado historicamente construído e da significação da data "31 de Maio." O Desfile Cívico acontecerá pela as ruas da cidade, será uma aula de campo marcada pela apresentação da história de forma lúdica e reflexiva, um momento único com a participação que transborda a comunidade escolar e atinge toda a sociedade de Afrânio. Diante ainda, da complexidade do objeto, sendo fantasias sob medida, é necessária a contratação de empresa especializada para costura, sendo mais viável pela prefeitura essa forma de aquisição de serviços, já que se tratam de fantasias realizadas sob medida, de acordo com os croquis desenvolvidos pelos professores da rede de ensino do município.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

5.1- A prestação de serviço deste objeto, conforme quantidades e descrições no item 3, é para atender a demanda do Desfile Cívico de Emancipação Política dos 61 anos, organizado pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer.

5.2- A licitação será na modalidade de dispensa de licitação e o critério de julgamento das propostas será o de menor preço por lote conforme disposto termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 – Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

6.2 – Em razão do valor, as empresas participantes deverão ser **MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E/OU ÀS COOPERATIVAS - COOP QUE SE ENQUADREM NOS TERMOS DO ART. 34, DA LEI FEDERAL Nº 11.488/2007, TUDO EM CONFORMIDADE COM O ART. 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 128/2008, 147/2014 E 155/2016 E DECRETO FEDERAL 8.538/2015;**

6.3 – A contratada terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias corridos para entrega dos itens solicitados após formalização do pedido.

6.4 – A entrega do objeto indicado pela contratante é de responsabilidade da contratada, devendo ser entregue em local de atendimento referenciado no pedido de fornecimento;

6.5 – A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ã) o apresentar toda a documentação necessária à habilitação, inclusive as declarações conforme modelos dos Anexos I deste termo de Referência, quando da solicitação da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos.

7. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1– Os serviços a ser entregue pela presente dispensa de licitação enquadram-se na definição como comuns, conforme o Decreto Municipal nº 006 de 08 fevereiro de 2024, Decreto Municipal nº 036 de 30 de dezembro de 2024 e o Decreto Municipal nº 002/2025 de 30 de janeiro de 2025, tendo em vista que possuem características tecnicamente padronizadas, de aferição simples, cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos por meio de especificações usuais do mercado.

8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO.

8.1. O LICITANTE DEVERÁ ENCAMINHAR SUA PROPOSTA NO SEGUINTE EMAIL: cplafranio@hotmail.com

8.2 – A proposta deverá indicar:

8.3 – Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;

8.4 – Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços;

8.5 – Os preços ofertados na proposta serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

8.6 – O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (SESSENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação.

8.7 – Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

9. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1. – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.1.1 – REGISTRO COMERCIAL, no caso de empresário individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

9.1.2 – Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.1.3 – No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.1.4 – ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias; e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

9.1.5 INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedades simples – exceto cooperativas no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

9.1.6 – DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.1.7 – REGISTRO NA ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS, no caso de cooperativa, acompanhado dos seguintes documentos:

- a. Ato constitutivo ou estatuto social, nos termos dos arts. 15 a 21 da lei 5.764/71;
- b. Comprovação da composição dos órgãos de administração da cooperativa (diretoria e conselheiros), consoante art. 47 da lei 5.764/71;
- c. Ata de fundação da cooperativa;
- d. Ata de assembleia que aprovou o estatuto social;
- e. Regimento Interno com a Ata da assembleia que o aprovou;
- f. Regimento dos fundos constituídos pelos cooperados com a Ata da assembleia que os aprovou;
- g. Editais das 03 (três) últimas assembleias gerais extraordinárias.

9.2 – DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

9.2.1 – Certidão negativa de falência ou recuperação judicial e/ou concordata expedida dentro de um prazo máximo de 60 (sessenta) dias anteriores à sessão de entrega e abertura dos envelopes de habilitação, pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou dentro do prazo de validade constante no documento.

9.2.1.1 – Certidão Negativa de Processo Judicial Eletrônico (PJE) da sede da Pessoa Jurídica **para fins de participação em licitação**, dentro do prazo de validade constante no documento.

9.2.1.1.1 – Só será permitida a participação de empresas em recuperação judicial e extrajudicial se comprovada, respectivamente, a aprovação ou a homologação do plano de recuperação pelo juízo competente e apresentada certidão emitida pelo juízo da recuperação, que ateste a aptidão econômica e financeira para o certame.

9.3 – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

9.3.1 – PROVA DE REGULARIDADE PARA COM AS FAZENDAS FEDERAL, ESTADUAL e MUNICIPAL da sede ou filial da licitante, expedidos pelos órgãos abaixo relacionados e dentro dos seus períodos de validade, devendo os mesmos apresentar igualdade de CNPJ.

9.3.1.1 – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (C.N.P.J.) com situação ativa.

9.3.1.2 – Prova de regularidade para com a FAZENDA FEDERAL através de **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO** expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive as contribuições

sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal no. 8.212/1991.

9.3.1.3 – Prova de regularidade para com a **FAZENDA ESTADUAL** do domicílio ou sede da empresa licitante, através da **CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL** expedido pela Secretaria da Fazenda Estadual.

9.3.1.4 – Prova de regularidade para com a **FAZENDA MUNICIPAL** do domicílio ou sede da empresa licitante, através de **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS** expedidas pela Secretaria da Fazenda Municipal sede da licitante.

9.3.1.5 – CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO (CRS) OU EQUIVALENTE, perante o **Gestor do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, da jurisdição da sede ou filial da licitante, devendo o mesmo ter igualdade de C.N.P.J. com os demais documentos apresentados na comprovação da regularidade fiscal.

9.3.1.5.1 – No caso de **COOPERATIVA**, a mesma está dispensada da apresentação dos documentos relativos ao FGTS dos cooperados. Para efeito desta dispensa, deverá apresentar o seguinte:

9.3.1.5.1.1 – **DECLARAÇÃO** constando que, caso vencedor da licitação, o objeto será prestado, produzido ou comercializado por ela própria através de seus cooperados.

9.3.1.5.1.2 – **ATA DA SESSÃO** em que os cooperados autorizaram a cooperativa a participar da licitação e executar o contrato caso seja vencedora.

9.3.1.5.1.3 – **RELAÇÃO DOS COOPERADOS** que prestarão, produzirão ou comercializarão o objeto da licitação discriminado, comprovando através de documento a data de ingresso de cada um deles na cooperativa.

9.3.1.5.2 – Caso a **COOPERATIVA** tenha empregados em seus quadros, esta deverá juntar os documentos comprobatórios de recolhimento do FGTS relativo a eles.

9.3.1.6 – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, fornecida pelo TST – Tribunal Superior do Trabalho, com prazo de validade em vigor, nos termos do art. 642-A da CLT c/c o art. 29, Inciso V da Lei nº 7.666, de 21 de junho de 1993.

9.3.1.7 – Prova de inscrição **no Cadastro de Contribuintes do Estado ou Município**, se houver, relativo ao domicílio ou sede da empresa licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.5 - Prova de regularidade para com o município através do **ALVARA DE FUNCIONAMENTO**;

9.6 – O cumprimento do disposto no **inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal**, será comprovado mediante documento firmado pelo interessado ou seu representante legal, em que declare, sob as penas da lei, que não emprega mão de obra que constitua violação ao disposto naquele preceito constitucional. **(ANEXO I)**

10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1- Apresentação de no mínimo 01 (um) ou mais Atestados de Capacidade Técnica, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove os serviços e fornecimento contido no mesmo escopo do sistema solicitado no edital.

10.2- No (s) referido (s) atestado deverá, obrigatoriamente, constar a razão social/C.N.P.J/endereço/contato/nome e cargo de quem o emitiu.

10.3- Não serão aceitos atestados emitidos por empresas do mesmo grupo empresarial ou pelo próprio concorrente.

10.4- Os atestados poderão ser diligenciados de acordo com a lei 14.133/2021,

10.5- O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 – São obrigações da Contratante:

11.1.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;

11.1.3 – Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos itens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.1.4 – Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

11.1.5 – Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

11.1.6 – Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente a entrega do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;

11.1.7 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1 – A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

12.1.2 – Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;

12.1.3 – É de responsabilidade da contratada a retirada dos materiais adquiridos do veículo de transporte. A descarga do veículo será feita no local indicado na ordem de serviço pela CONTRATANTE.

12.1.4 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

12.1.5 – Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

12.1.6 – Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

12.1.7– Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Dispensa de Licitação;

12.1.8– Indicar preposto para apresentá-la durante a execução do contrato.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 – As obrigações financeiras assumidas correrão por conta dos recursos:

Unidade Orçamentária: 0291

Funcional: 13 392 1301 2814 0000

Ficha: 925

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte: Recurso Próprio

14. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

14.1 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

14.2 - Fiscalização Técnica

I - O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

II - O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117);

III - Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

IV - O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

V - No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

VI - O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

VII -O Contrato será fiscalizado por **Josimeire Rodrigues Ramos Ferreira, Secretária Executiva de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer**, inscrita sob o nº **CPF:755.311.434-00**.

14.3 - Gestor do Contrato

14.4 - O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das

alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

14.5 - O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

14.6 - O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

14.7 - O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnicos, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

14.8 - O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

14.9 - O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

14.10 - O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de pagamentos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

14.11 - O Gestor do Contrato será **SEBASTIÃO LOPES DE SOUSA**, inscrito com o nº CPF: **297.892.304-00**.

15. DO PAGAMENTO

15.1 - O pagamento será efetuado até o **10º (décimo) dia** do mês subsequente após a efetiva entrega dos serviços, devidamente comprovada e atestada pelo funcionário responsável. O recibo comprovante da entrega deverá ser encaminhado à **Secretaria Municipal De Esporte, Cultura, Turismo e Lazer**, para emissão de empenho acompanhada da documentação necessária para que seja efetuado o pagamento.

15.2 - A Nota fiscal/ Fatura emitida pela CONTRATADA deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do contrato, nº do processo, e da Ordem de Empenho, a fim de acelerar o trâmite de liberação do documento fiscal para pagamento.

16. DO REAJUSTE

16.1 - Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1 - Comete infração administrativa nos termos do art.155 da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

17.1.2 – Der causa à inexecução total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

17.1.3 – Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

17.1.4 – Não celebrar o contrato ou deixar de entregar a documentação exigida dentro do prazo;

17.1.5 – Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto sem motivo justificado;

17.1.6 – Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

17.1.7 – Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

17.1.8 – Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

17.1.9 – Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

17.2 – Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

17.2.1 – Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

17.2.2 – Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de R\$ 50,00(cinquenta reais);

17.2.3 – Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

17.2.4 – Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

17.2.5 – Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

17.2.6 – Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

17.2.7 – A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 16.1 deste Termo de Referência.

17.2.8 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

17.3 – As sanções previstas nos subitens 16.2.1, 16.2.5, 16.2.6 e 16.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

17.4 – Também ficam sujeitas às penalidades do art.156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

17.4.1 – Tenham sofridos condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

17.4.2 – Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

17.4.3 – Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

17.5 – A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

17.6 – As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Afrânio – PE, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa Municipal e cobrados judicialmente.

17.6.1 – Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

17.7 – Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

17.8 – A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causa do à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

18. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

18.1 – O valor global máximo permitido da aquisição e custo estimado da contratação é de R\$ 20.869,00 (vinte mil, oitocentos e sessenta e nove reais) conforme as pesquisas de preços realizadas.

19. ANEXOS

19.1– Anexo I - Declaração Relativa ao Trabalho de Empregado Menor;

19.2 -ANEXO III-COTAÇÃO

20. VIGÊNCIA CONTRATUAL

20.1 – O prazo de vigência será de 12 meses a contar a partir da assinatura do contrato.

Afrânio/PE, 28 de abril de 2025.

Aprovo o Presente Termo de Referência, nos termos dos arts. 6º, XXIII, e 40, § 1º, da Lei 14.133/2021. **Em atendimento ao disposto no art. 50, IV, Lei 9.784/99, bem como no art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021, autorizo a contratação direta.**

SEBASTIÃO LOPES DE SOUSA
GESTOR DE CONTRATO
PORTARIA nº 0166/2025

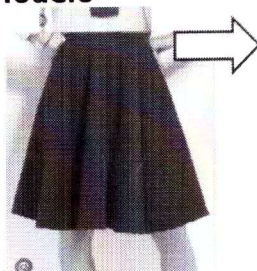
LAYOUT

Item 01	Modelo 
Item 02	Modelo 
Item 03	Modelo 
Item 04	Modelo 
Item 05	Modelo 
Item 06	Modelo

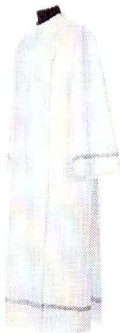
	
Item 07	Modelo 
Item 08	Modelo 
Item 09	Modelo 
Item 10	Modelo 
Item 11	Modelo

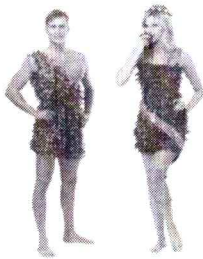
	
Item 12	Modelo 
Item 13	Modelo 
Item 14	Modelo

	
Item 15	Modelo 
Item 16	Modelo 
Item 17	Modelo 
Item 18	Modelo

	
Item 19	Modelo 
Item 20	Modelo 
Item 22	Modelo 
Item 24	Modelo 
Item 27	Modelo

	
Item 28	Modelo 
Item 29	Modelo 
Item 33	Modelo 
Item 34	Modelo 

Item 36	Modelo 
Item 37	Modelo 
Item 38	Modelo 
Item 42	Modelo 
Item 40	Modelo

	
Item 44	Modelo  ADÃO E EVA
Item 45	Modelo 
Item 48	Modelo 
Item 50	Modelo

	19	BUCALA COM TRANÇAS 
Item 52	Modelo	 CHINELOS TRANÇADOS DE FITA CETIM
Item 53	Modelo	MÃE DE BUCALA 

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº, POR
INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A),
PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E CPF
Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº
27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE
27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM
TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE
DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE
APRENDIZ ()1.

.....(DATA)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

(Art. 12, Inciso VII, Lei nº 14.133/2021)

Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer

Responsável pela solicitação: DREAN DE SOUSA LOPES

E-mail: sec.esporteafrafranio@gmail.com

Telefone: (87) 98863-7436

Indicação do Gestor e do Fiscal do Contrato (§ 3º do art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021)

Nome do Gestor do Contrato: SEBASTIÃO LOPES DE SOUSA

E-mail: tiaoafranio@gmail.com

Telefone: (87) 99160-0003

Nome do Fiscal do Contrato: Josimeire Rodrigues Ramos Ferreira

Telefone: (87) 98843-3345

Obs.: O gestor e fiscal de contratos, deverão remeter ao Controle Interno todas as alterações de execução contratual, aditivos, supressões e outros, conforme preconiza o art. 117, § 3º da Lei nº 14.133/21).

DETALHAMENTO DO OBJETO (Art. 18, Inciso II da Lei nº 14.33/2021)

Objeto da solicitação é a escolha da proposta mais vantajosa por dispensa de licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de costura para confecção de roupas personalizadas (fantasias) para desenvolvimento das apresentações artísticas dos alunos da Rede Municipal de Ensino no Desfile Cívico dos 61 anos de emancipação política de Afrânio, organizado pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas na planilha em anexo.

Classificação dos Serviços

O processo em comento, deverá atender a legislação aplicável da Lei 14.133/21, lei complementar 123/2006 e as suas alterações e decretos municipais em vigência a exemplo o Decreto Nº 017/2025 de 23 de abril de 2025, bem como os demais decretos; nº 006 de 08 fevereiro de 2024, Decreto Municipal nº 036 de 30 de dezembro de 2024, Decreto Municipal nº 002/2025 de 30 de janeiro de 2025.

Quanto ao Objeto:

Serviços

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO (Art. 18, Inciso I, Lei nº 14.33/2021)

A contratação se faz necessária para garantir a produção de roupas personalizadas (fantasias) para desenvolvimento das apresentações artísticas dos alunos da Rede Municipal de Ensino que irão participar do Desfile Cívico de Emancipação Política dos 61 anos de Afrânio-PE, organizados pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas na planilha em anexo.

Neste ano a rede de ensino do município irá desenvolver e apresentar o desfile cívico de emancipação política em alusão a comemoração dos 61 anos de Afrânio com o tema "O Fantástico Mundo da Literatura". Ao se aproximar das comemorações de Emancipação Política, a Secretaria Municipal de Esporte, cultura, Turismo e Lazer, propõe a apresentação das escolas no referido Desfile Cívico, que visa cultivar o sentimento de patriotismo através da história do município. As comemorações de Emancipação Política oportunizam importantes reflexões sobre vivências cidadãs e valores éticos que transitam pela compreensão do passado historicamente construído e da significação da data "31 de Maio." O Desfile Cívico acontecerá pelas ruas da cidade, será uma aula de campo marcada pela apresentação da história de forma lúdica e reflexiva, um momento único com a participação que transborda a comunidade escolar e atinge toda a sociedade de Afrânio.

Diante ainda, da complexidade do objeto, sendo fantasias sob medida, é necessária a contratação de empresa especializada para costura, sendo mais viável pela prefeitura essa forma de aquisição de serviços, já que se tratam de fantasias realizadas sob medida, de acordo com os croquis desenvolvidos pelos professores da rede de ensino do município, não sendo usualmente encontrados no mercado, visando a eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cortes de tecidos e costuras, organizado pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas na planilha em anexo.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (Art. 18, Inciso IV, Lei nº 14.33/2021)

De acordo com os quantitativos e especificações descritas na planilha em anexo:

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Calça com elástico simples em tecido em Oxford, cores variadas, tamanhos diversos.	UN	53	R\$ 63,22	R\$ 3.350,66
02	Macacão longo e manga longa em tecido Oxford, cores variadas, tamanhos diversos.	UN	09	R\$ 67,43	R\$ 606,87
03	Macacão curto, tamanho infantil, na cor marrom.	UN	01	R\$ 50,33	R\$ 50,33
04	Legging em malha, na cor verde, tamanhos infantil	UN	10	R\$ 39,93	R\$ 399,30
05	Blusa feminina com tecido de malha, manga curta, cores variadas, tamanho infantil.	UN	10	R\$ 36,74	R\$ 367,40
06	Blazer em tecido oxfordine, cor caqui, tamanho infantil.	UN	04	R\$ 87,50	R\$ 350,00

07	Camisa manga curta em tecido de oxfordine, tamanho variados, cores variadas.	UN	11	R\$47,50	R\$522,50
08	Camisa manga longa, estampa xadrez, tamanho infantil.	UN	05	R\$58,20	R\$291,00
09	Lengço em cetim, cores diversas	UN	16	R\$20,90	R\$334,40
10	Vestido médio em tecido oxford, cor estampa variada,	UN	05	R\$66,67	R\$333,35
11	Camisa manga longa, cores variadas	UN	03	R\$58,20	R\$174,60
12	Vestido com renda tamanho médio na cor marrom	UN	04	R\$86,65	R\$346,64
13	Vestido xadrez marrom, no joelho, rodado e com babado, tamanho juvenil	UN	04	R\$108,30	R\$433,20
14	Camisa manga longa lisa, tamanho 14 anos	UN	08	R\$64,08	R\$512,64
15	Vestido em corine rodado na cor marrom, tamanho 14 anos	UN	05	R\$92,33	R\$461,65
16	Saia em oxford, cores variadas	UN	02	R\$57,27	R\$114,54
17	Camisa em malha, cores variadas	UN	06	R\$37,64	R\$225,84
18	Jaqueta em corine branco com detalhe em guipir marrom, tamanho 14 anos	UN	05	R\$68,03	R\$340,15
19	Vestido com babado, fita de cetim e guipir amarelo, tamanho 12 anos	UN	08	R\$121,33	R\$970,64
20	Avental em oxford na cor branca, tamanho infantil	UN	02	R\$21,35	R\$42,70
21	Blusa feminina em oxford tamanho 14 anos	UN	21	R\$44,63	R\$937,23
22	Colete em oxford marrom, tamanho infantil	UN	01	R\$34,94	R\$34,94
23	Saia longa, tecido Oxford, tamanho variado	UN	01	R\$72,93	R\$72,93

24	Saia de prega, cores variadas, tamanho infantil e 14 anos	UN	26	R\$55,01	R\$1.430,26
25	Blusa manga comprida.	UN	01	R\$50,42	R\$50,42
26	Camisa manga longa, cores variadas, tamanhos infantil	UN	26	R\$58,20	R\$1.513,20
27	Top em tecido, com frente única e amarração atrás	UN	01	R\$36,03	R\$36,06
28	Calça em paetê, tamanho infantil	UN	01	R\$73,17	R\$73,17
29	Vestido estilo camisola em popeline, tamanho infantil	UN	03	R\$45,51	R\$136,53
30	Vestido longo com manga longa	UN	09	R\$96,22	R\$865,98
31	Vestido branco, tamanho variado, tecido em oxford	UN	08	R\$84,60	R\$676,80
32	Colete em oxford vermelho, tamanho infantil	UN	08	R\$56,26	R\$450,08
33	Vestido com tule na cor vermelho, tamanho infantil	UN	12	R\$92,33	R\$1.107,96
34	Saia de tule, com elástico, tamanho infantil	UN	02	R\$55,00	R\$110,00
35	Blusa em oxfordinebranco, tamanho infantil	UN	06	R\$63,33	R\$379,98
36	Vestido branca de neve	UN	03	R\$128,00	R\$384,00
37	Capa longa, cores variadas	UN	02	R\$98,01	R\$196,02
38	Capa duas cores, vermelho e preto	UN	02	R\$89,91	R\$179,82
39	Camisa masculina cinza	UN	01	R\$48,94	R\$48,94

40	Túnica duas cores	UN	16	R\$40,00	R\$640,00
41	Túnica aberta, cores variadas	UN	06	R\$40,00	R\$240,00
42	Túnica longa	UN	11	R\$48,00	R\$528,00
43	Túnica 3/4	UN	01	R\$40,00	R\$40,00
44	Vestido eva, um ombro, tamanho único	UN	02	R\$62,16	R\$124,32
45	Manto	UN	04	R\$41,57	R\$166,28
46	Vestido simples	UN	05	R\$45,51	R\$227,55
47	Vestido longo simples	UN	02	R\$63,26	R\$126,52
48	Colete de pelúcia	UN	01	R\$26,68	R\$26,68
49	Estola estampa afro	UN	01	R\$36,13	R\$36,13
50	Vestido longo estampa afro	UN	03	R\$86,60	R\$259,80
51	Camisa estampa afro	UN	01	R\$67,33	R\$67,33
52	Saia longa com tule	UN	2	R\$78,00	R\$156,00
53	Vestido longo rodado	UN	05	R\$126,67	R\$633,35
54	Vestido curto com tule, rodado	UN	08	R\$118,94	R\$951,52
TOTAL 23.136,21					

PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO: (Art. 6º, Inciso XXIV, c, Lei nº 14.133/2021)

Prazo de Execução / Entrega: 25 dias corridos.

LOCAL DE EXECUÇÃO/ ENTREGA (Art. 18, Inciso VII, Lei nº 14.133/2021)

Local único: A definir pela a Secretaria demandante.

DETALHAMENTO DA DESPESA E RECURSO (Art. 40, Inciso V, c, Lei nº 14.133/2021)

Origem do Recurso

Recurso Próprio.

Estimativa de preços requisitante para atender o objeto especificado neste documento, sendo o valor estimado **R\$ 23.136,21 (vinte e três mil e cento e trinta e seis reais e vinte e um centavos)**, conforme art. 18, Inciso VI da Lei nº 14.33/2021.

Afrânio/PE, 28 de abril de 2025.

DREAN DE SOUSA Assinado de forma
LOPES:047562834 digital por DREAN DE
SOUSA Atenciosamente,
97 LOPES:04756283497

DREAN DE SOUSA LOPES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER
PORTARIA: 026/2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

1.1 - O estudo preliminar tem como objetivo, viabilizar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para confecção de roupas personalizadas (fantasias) para as crianças e adolescentes, conforme descrição e layout em anexo, que irão participar do Desfile Cívico de Emancipação Política dos 61 anos de Afrânio-PE, organizado pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer do município.

1.2- A Contratação pretendida justifica-se na necessidade que a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer têm em executar as confecções das roupas personalizadas (fantasias) para as crianças e adolescentes que irão participar do Desfile Cívico de Emancipação Política dos 61 anos de Afrânio-PE com êxito, proporcionado assim aos alunos e população o conhecimento mais aprofundado sobre a nossa cidade.

1.3- A prestação de serviço nas confecções das roupas personalizadas (fantasias) irá garantir todo a demanda no Desfile Cívico em alusão aos 61 anos de emancipação política da cidade.

1.4- Por essas razões, faz-se justa a contratação da prestação de serviço do produto em tela.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

2.1 - Informamos que a previsão da futura contratação não está contemplada no Plano de Contratação Anual - PCA, pelo motivo da não elaboração do mesmo no ano anterior.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1 - O contrato celebrado com a adjudicatária terá vigência inicial de 12 meses, e obedecerá ao modelo constante do edital. No interesse da Administração, e demonstrada sua vantajosidade, o contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 meses, conforme preceitua o art. 106, I, da Lei 14.133/2021.

3.2 - A licitação será na modalidade de dispensa e o critério de julgamento das propostas será o de menor preço por lote conforme disposto termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.3- Para a prestação serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam no ramo de atividade compatível com o objeto da dispensa da licitação.

3.4- As empresas licitantes, adjudicatárias e contratadas estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, assegurado o Direito Constitucional do Contraditório e da Ampla Defesa.

3.5- A contratada ficará obrigada a aceitar, no interesse da Administração, nas mesmas condições assumidas, os acréscimos ou supressões que se fizerem, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato inicial atualizado, conforme prevê o Art. 124 I, "b", da Lei 14.133/2021.

3.6- O grau de eficiência da prestação de serviço dos produtos será verificado mediante avaliação, mensal, do gestor/fiscal do contrato, através de instrumento de medição de resultado - IMR.

4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO:

4.1- A análise de mercado para a escolha de soluções a contratar envolve a avaliação de diversos fatores, como a disponibilidade do objeto, preços, qualidade, eficácia. É importante considerar a demanda existente, e para suprir esta necessidade as soluções de mercado disponíveis e que atendem aos requisitos da contratação foram pesquisadas e considerados para que a prestação de serviços aconteça sem interrupções.

4.2- A contratação pretendida tomou-se por base, contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração, bem como com fornecedores locais.

4.3- Vale salientar que esse levantamento de mercado não se confunde com a pesquisa de preços que será realizada posteriormente a este ETP. Foi realizada apenas uma análise inicial dos preços praticados no mercado para subsidiar a decisão da autoridade competente quanto à viabilidade econômica da contratação.

5 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADE

Item	LOTE	Und.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Calça com elástico simples em tecido em Oxford, cores variadas, tamanhos diversos.	UN	53	R\$ 60,00	R\$ 3.180,00
02	Macacão longo e manga longa em tecido Oxford, cores variadas, tamanhos diversos.	UN	09	R\$ 95,00	R\$ 855,00
03	Macacão curto, tamanho infantil, na cor marrom.	UN	01	R\$ 45,00	R\$45,00
04	Legging em malha, na cor verde, tamanhos infantil	UN	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
05	Blusa feminina com tecido de malha, manga curta, cores variadas, tamanho infantil.	UN	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
06	Blazer em tecido oxfordine, cor caqui, tamanho infantil.	UN	04	R\$ 90,00	R\$ 360,00
07	Camisa manga curta em tecido de oxfordine, tamanho variados, cores variadas.	UN	11	R\$ 45,00	R\$495,00
08	Camisa manga longa, estampa xadrez, tamanho infantil.	UN	05	R\$ 55,00	R\$275,00
09	Lengço em cetim, cores diversas	UN	16	R\$ 20,00	R\$320,00

10	Vestido médio em tecido oxford, cor estampa variada,	UN	05	R\$ 60,00	R\$300,00
11	Camisa manga longa, cores variadas	UN	03	R\$ 68,00	R\$204,00
12	Vestido com renda tamanho médio na cor marrom	UN	04	R\$80,00	R\$320,00
13	Vestido xadrez marrom,no joelho, rodado e com babado,tamanho juvenil	UN	04	R\$90,00	R\$270,00
14	Camisa manga longa lisa, tamanho 14 anos	UN	08	R\$45,00	R\$360,00
15	Vestido em corine rodado na cor marrom, tamanho 14 anos	UN	05	R\$86,00	R\$430,00
16	Saia em oxford , cores variadas	UN	02	R\$45,00	R\$90,00
17	Camisa em malha, cores variadas	UN	06	R\$25,00	R\$ 150,00
18	Jaqueta em corine branco com detalhe em guipiramarrom,tamanho 14 anos	UN	05	R\$ 45,00	R\$225,00
19	Vestido com babado, fita de cetim e guipiramarelo,tamanho 12 anos	UN	08	R\$100,00	R\$800,00
20	Avental em oxford na cor branca, tamanho infantil	UN	02	R\$ 20,00	R\$40,00
21	Blusa feminina em oxford tamanho 14 anos	UN	21	R\$40,00	R\$840,00
22	Colete em oxford marrom, tamanho infantil	UN	01	R\$35,00	R\$35,00
23	Saia longa, tecido Oxford, tamanho variado	UN	01	R\$55,00	R\$55,00
24	Saia de prega,cores variadas, tamanho infantil e 14 anos	UN	26	R\$45,00	R\$ 1.170,00
25	Blusa manga comprida.	UN	01	R\$45,00	R\$45,00
26	Camisa manga longa, cores variadas, tamanhos infantil	UN	26	R\$55,00	R\$1.430,00

27	Top em tecido, com frente única e amarração atrás	UN	01	R\$20,00	R\$20,00
28	Calça em paetê, tamanho infantil	UN	01	R\$65,00	R\$65,00
29	Vestido estilo camisola em popeline, tamanho infantil	UN	03	R\$45,00	R\$135,00
30	Vestido longo com manga longa	UN	09	R\$85,00	R\$765,00
31	Vestido branco, tamanho variado, tecido em oxford	UN	08	R\$65,00	R\$520,00
32	Colete em oxford vermelho, tamanho infantil	UN	08	R\$55,00	R\$440,00
33	Vestido com tule na cor vermelho, tamanho infantil	UN	12	R\$85,00	R\$1.020,00
34	Saia de tule, com elástico, tamanho infantil	UN	02	R\$55,00	R\$110,00
35	Blusa em oxford em branco, tamanho infantil	UN	06	R\$55,00	R\$330,00
36	Vestido branca de neve	UN	03	R\$120,00	R\$360,00
37	Capa longa, cores variadas	UN	02	R\$85,00	R\$170,00
38	Capa duas cores, vermelho e preto	UN	02	R\$85,00	R\$170,00
39	Camisa masculina cinza	UN	01	R\$45,00	R\$45,00
40	Túnica duas cores	UN	16	R\$40,00	R\$640,00
41	Túnica aberta, cores variadas	UN	06	R\$30,00	R\$180,00
42	Túnica longa	UN	11	R\$30,00	R\$330,00

43	Túnica 3/4	UN	01	R\$28,00	R\$28,00
44	Vestido eva, e um ombro,tamanho único	UN	02	R\$60,00	R\$120,00
45	Manto	UN	04	R\$30,00	R\$120,00
46	Vestido simples	UN	05	R\$30,00	R\$150,00
47	Vestido longo simples	UN	02	R\$60,00	R\$120,00
48	Colete de pelúcia	UN	01	R\$25,00	R\$25,00
49	Estola estampa afro	UN	01	R\$25,00	R\$25,00
50	Vestido longo estampa afro	UN	03	R\$85,00	R\$225,00
51	Camisa estampa afro	UN	01	R\$65,00	R\$65,00
52	Saia longa com tule	UN	2	R\$85,00	R\$170,00
53	Vestido longo rodado	UN	05	R\$ 200,00	R\$1.000,00
54	Vestido curto com tule,rodado	UN	08	R\$ 100,00	R\$ 800,00
TOTAL 20.842,00					

O quantitativo solicitado foi tomado como base em cima de cálculo efetivado através de planilha de custo, cotação e banco de preço.

6 - ESTIMATIVA DE PREÇO.

6.1 - O custo global da prestação de serviço será obtido a partir do somatório dos resultados da multiplicação das quantidades e dos valores unitários no mapa de preços, cujo modelo integrará o edital.

6.2 - Essa estimativa de preços preliminar visa à escolha da melhor solução para a contratação e o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida, de modo a avaliar a análise de sua viabilidade.

6.3 - O custo estimado da contratação é de 20.842,00 (vinte mil, oitocentos e quarenta e dois reais).

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

7.1- A solução de contratação de empresa especializada na prestação de serviços para confecção das roupas personalizadas(fantasia) conforme descrição e layout em anexo, que serão utilizadas durante apresentação do Desfile Cívico de Emancipação Política dos 61 anos de Afrânio-PE.

7.2 -A prestação de serviço do objeto da contratação será realizada pela contratada de acordo com a necessidade do órgão contratante.

7.3 - A contratada terá o prazo de **25 (vinte cinco dias)** corridos para entrega das roupas personalizadas(fantasia) solicitadas após formalização do pedido.

7.4 - A entrega do objeto indicado pela contratante é de responsabilidade da contratada, devendo ser entregue em local de atendimento referenciado no pedido de fornecimento;

7.5 - A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá (ã) o apresentar toda a documentação necessária à habilitação.

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

8.1 - Pretende-se com a formação da dispensa, obter um mecanismo ágil e seguro para realização, sem comprometimento da execução orçamentária.

8.2- A contratação tem por finalidade o perfeito cumprimento de suas funções institucionais, e prover os meios que possibilitem a execução de suas metas enquanto serviço público, buscando sempre a melhoria dos serviços prestados por este órgão, para o alcance e sucesso da atuação da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer.

8.3- A presente contratação visa possibilitar a prestação dos serviços com a devida entrega das roupas personalizadas (fantasia) que serão utilizados na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer do município.

09 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Não se aplica

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATO-INTERDEPENDENTES:

Não se aplica

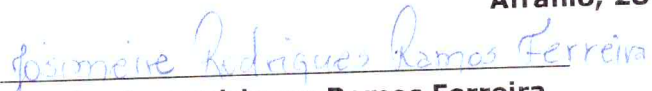
11 – IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não haverá impactos ambientais para os itens de consumo que se pretende adquirir.

12 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

12.1 -Diante da necessidade de contratar empresa(s) especializada para prestação de serviços destinados a produção de roupas personalizadas (fantasia) para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação, justifica-se a instauração deste processo licitatório. Tal medida visa garantir a continuidade das atividades administrativas e operacionais regulares dos setores, além de assegurar a manutenção dos serviços públicos em padrões satisfatórios para o funcionamento eficiente, contínuo e econômico.

Afrânio, 28 de abril de 2025.


Josimeire Rodrigues Ramos Ferreira
Secretaria Executiva de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer
Portaria 062/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

1. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

1.1 – Contratação de empresas especializada na prestação de serviços para confecção das roupas personalizadas(fantasia) a serem utilizadas durante a apresentação do Desfile Cívico Emancipação Política dos 61 anos de Afrânio-PE, conforme descrição e layout em anexo, estão fundamentadas nos pressupostos do art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 75. É dispensável a licitação

(...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (Sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras; em 30 de dezembro de 2024, foi publicado o Decreto nº 12.343, que atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, essas atualizações entraram em vigor em 1º de janeiro de 2025.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

2.1-O objeto do presente termo de referência é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação por dispensa de licitação de empresas especializada na prestação de serviços para confecção das roupas personalizadas(fantasia) conforme descrição e layout em anexo, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer do município. Especificações e objeto quantidades detalhadas em planilhas anexas.

3. DESCRIÇÃO DE ITENS

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Calça com elástico simples em tecido em Oxford, cores variadas, tamanhos diversos.	UN	53	R\$ 55,26	R\$ 2.928,78
02	Macacão longo e manga longa em tecido Oxford, cores variadas, tamanhos diversos.	UN	09	R\$ 67,43	R\$ 606,87
03	Macacão curto, tamanho infantil, na cor marrom.	UN	01	R\$ 45,59	R\$45,59
04	Legging em malha, na cor verde, tamanhos infantil	UN	10	R\$ 36,60	R\$ 366,00
05	Blusa feminina com tecido de malha, manga curta, cores variadas, tamanho infantil.	UN	10	R\$ 31,33	R\$ 313,30

06	Blazer em tecido oxfordine, cor caqui, tamanho infantil.	UN	04	R\$ 75,03	R\$ 300,12
07	Camisa manga curta em tecido de oxfordine, tamanho variados, cores variadas.	UN	11	R\$ 47,50	R\$ 522,50
08	Camisa manga longa, estampa xadrez, tamanho infantil.	UN	05	R\$ 58,20	R\$ 291,00
09	Lenço em cetim, cores diversas	UN	16	R\$ 12,00	R\$192,00
10	Vestido médio em tecido oxford, cor estampa variada,	UN	05	R\$ 63,33	R\$ 316,65
11	Camisa manga longa, cores variadas	UN	03	R\$ 68,57	R\$ 205,71
12	Vestido com renda tamanho médio na cor marrom	UN	04	R\$ 83,30	RR\$ 333,20
13	Vestido xadrez marrom, no joelho, rodado e com babado, tamanho juvenil	UN	04	R\$ 90,94	R\$ 363,76
14	Camisa manga longa lisa, tamanho 14 anos	UN	08	R\$ 46,00	R\$ 368,00
15	Vestido em corine rodado na cor marrom, tamanho 14 anos	UN	05	R\$ 87,00	R\$ 435,00
16	Saia em oxford, cores variadas	UN	02	R\$45,01	R\$90,02
17	Camisa em malha, cores variadas	UN	06	R\$ 24,97	R\$ 149,82
18	Jaqueta em corine branco com detalhe em guipir marrom, tamanho 14 anos	UN	05	R\$ 45,00	R\$225,00
19	Vestido com babado, fita de cetim e guipir amarelo, tamanho 12 anos	UN	08	R\$ 99,00	R\$ 792,00
20	Avental em oxford na cor branca, tamanho infantil	UN	02	R\$ 21,20	R\$ 42,40
21	Blusa feminina em oxford tamanho 14 anos	UN	21	R\$42,00	R\$ 882,00
22	Colete em oxford marrom, tamanho infantil	UN	01	R\$34,94	R\$34,94

23	Saia longa, tecido Oxford, tamanho variado	UN	01	R\$59,00	R\$59,00
24	Saia de prega, cores variadas, tamanho infantil e 14 anos	UN	26	R\$46,67	R\$ 1.213,42
25	Blusa manga comprida.	UN	01	R\$ 50,42	R\$ 50,42
26	Camisa manga longa, cores variadas, tamanhos infantil	UN	26	R\$56,67	R\$ 1.473,42
27	Top em tecido, com frente única e amarração atrás	UN	01	R\$22,56	R\$22,56
28	Calça em paetê, tamanho infantil	UN	01	R\$67,10	R\$67,10
29	Vestido estilo camisola em popeline, tamanho infantil	UN	03	R\$45,51	R\$ 136,53
30	Vestido longo com manga longa	UN	09	R\$86,55	R\$ 778,95
31	Vestido branco, tamanho variado, tecido em oxford	UN	08	R\$66,19	R\$ 529,52
32	Colete em oxford vermelho, tamanho infantil	UN	08	R\$56,26	R\$ 450,08
33	Vestido com tule na cor vermelho, tamanho infantil	UN	12	R\$88,33	R\$ 1.059,96
34	Saia de tule, com elástico, tamanho infantil	UN	02	R\$55,00	R\$110,00
35	Blusa em oxfordine branco, tamanho infantil	UN	06	R\$58,33	R\$ 349,98
36	Vestido branca de neve	UN	03	R\$128,00	R\$384,00
37	Capa longa, cores variadas	UN	02	R\$89,91	R\$179,82
38	Capa duas cores, vermelho e preto	UN	02	R\$ 89,91	R\$179,82

39	Camisa masculina cinza	UN	01	R\$48,94	R\$48,94
40	Túnica duas cores	UN	16	R\$40,00	R\$640,00
41	Túnica aberta, cores variadas	UN	06	R\$30,00	R\$180,00
42	Túnica longa	UN	11	R\$30,00	R\$330,00
43	Túnica 3/4	UN	01	R\$28,00	R\$28,00
44	Vestido eva, e um ombro,tamanho único	UN	02	R\$62,16	R\$124,32
45	Manto	UN	04	R\$30,90	R\$ 123,60
46	Vestido simples	UN	05	R\$29,60	R\$148,00
47	Vestido longo simples	UN	02	R\$63,26	R\$ 126,52
48	Colete de pelúcia	UN	01	R\$26,68	R\$26,68
49	Estola estampa afro	UN	01	R\$ 34,66	R\$34,66
50	Vestido longo estampa afro	UN	03	R\$86,60	R\$ 259,80
51	Camisa estampa afro	UN	01	R\$67,33	R\$67,33
52	Saia longa com tule	UN	2	R\$88,13	R\$ 176,26
53	Vestido longo rodado	UN	05	R\$131,93	R\$ 659,65
54	Vestido curto com tule,rodado	UN	08	R\$ 97,00	R\$ 776,00
TOTAL 19.589,00					

4. JUSTIFICATIVA

4.1-A Contratação pretendida justifica-se na necessidade que a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer para desenvolvimento das apresentações artísticas dos

alunos da Rede Municipal de Ensino que irão participar do Desfile Cívico de Emancipação Política dos 61 anos de Afrânio-PE. Neste ano a rede de ensino do município irá desenvolver e apresentar o desfile cívico de emancipação política em alusão a comemoração dos 61 anos de Afrânio com o tema "O Fantástico Mundo da Literatura". Ao se aproximar das comemorações de Emancipação Política, a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer, propõe a apresentação das escolas no referido Desfile Cívico, que visa cultivar o sentimento de patriotismo através da história do município. As comemorações de Emancipação Política oportunizam importantes reflexões sobre vivências cidadãs e valores éticos que transitam pela compreensão do passado historicamente construído e da significação da data "31 de Maio." O Desfile Cívico acontecerá pelas ruas da cidade, será uma aula de campo marcada pela apresentação da história de forma lúdica e reflexiva, um momento único com a participação que transborda a comunidade escolar e atinge toda a sociedade de Afrânio. Diante ainda, da complexidade do objeto, sendo fantasias sob medida, é necessária a contratação de empresa especializada para costura, sendo mais viável pela prefeitura essa forma de aquisição de serviços, já que se tratam de fantasias realizadas sob medida, de acordo com os croquis desenvolvidos pelos professores da rede de ensino do município.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

5.1- A prestação de serviço deste objeto, conforme quantidades e descrições no item 3, é para atender a demanda do Desfile Cívico de Emancipação Política dos 61 anos, organizado pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer.

5.2- A licitação será na modalidade de dispensa de licitação e o critério de julgamento das propostas será o de menor preço por lote conforme disposto nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 – Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

6.2 – Em razão do valor, as empresas participantes deverão ser **MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E/OU ÀS COOPERATIVAS - COOP QUE SE ENQUADREM NOS TERMOS DO ART. 34, DA LEI FEDERAL Nº 11.488/2007, TUDO EM CONFORMIDADE COM O ART. 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 128/2008, 147/2014 E 155/2016 E DECRETO FEDERAL 8.538/2015;**

6.3 – A contratada terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias corridos para entrega dos itens solicitados após formalização do pedido.

6.4 – A entrega do objeto indicado pela contratante é de responsabilidade da contratada, devendo ser entregue em local de atendimento referenciado no pedido de fornecimento;

6.5 – A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ã) o apresentar toda a documentação necessária à habilitação, inclusive as declarações conforme modelos dos Anexos I deste termo de Referência, quando da solicitação da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos.

7. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1- Os serviços a ser entregue pela presente dispensa de licitação enquadram-se na definição como comuns, conforme o Decreto Municipal nº 006 de 08 fevereiro de 2024, Decreto Municipal nº 036 de 30 de dezembro de 2024 e o Decreto Municipal nº 002/2025 de 30 de janeiro de 2025, tendo em vista que possuem características tecnicamente padronizadas, de aferição simples, cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos por meio de especificações usuais do mercado.

8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO.

8.1. O LICITANTE DEVERÁ ENCAMINHAR SUA PROPOSTA NO SEGUINTE EMAIL:
cplafranio@hotmail.com

8.2 - A proposta deverá indicar:

8.3 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;

8.4 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços;

8.5 - Os preços ofertados na proposta serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

8.6 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (SESSENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação.

8.7 - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

9. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1. - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.1.1 - REGISTRO COMERCIAL, no caso de empresário individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

9.1.2 - Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.1.3 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.1.4 - ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias; e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

9.1.5 INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedades simples – exceto cooperativas no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

9.1.6 – DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.1.7 – REGISTRO NA ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS, no caso de cooperativa, acompanhado dos seguintes documentos:

- a. Ato constitutivo ou estatuto social, nos termos dos arts. 15 a 21 da lei 5.764/71;
- b. Comprovação da composição dos órgãos de administração da cooperativa (diretoria e conselheiros), consoante art. 47 da lei 5.764/71;
- c. Ata de fundação da cooperativa;
- d. Ata de assembleia que aprovou o estatuto social;
- e. Regimento Interno com a Ata da assembleia que o aprovou;
- f. Regimento dos fundos constituídos pelos cooperados com a Ata da assembleia que os aprovou;
- g. Editais das 03 (três) últimas assembleias gerais extraordinárias.

9.2 – DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

9.2.1 – Certidão negativa de falência ou recuperação judicial e/ou concordata expedida dentro de um prazo máximo de 60 (sessenta) dias anteriores à sessão de entrega e abertura dos envelopes de habilitação, pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou dentro do prazo de validade constante no documento.

9.2.1.1–Certidão Negativa de Processo Judicial Eletrônico (PJE) da sede da Pessoa Jurídica **para fins de participação em licitação**, dentro do prazo de validade constante no documento.

9.2.1.1.1 – Só será permitida a participação de empresas em recuperação judicial e extrajudicial se comprovada, respectivamente, a aprovação ou a homologação do plano de recuperação pelo juízo competente e apresentada certidão emitida pelo juízo da recuperação, que ateste a aptidão econômica e financeira para o certame.

9.3 – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

9.3.1 – PROVA DE REGULARIDADE PARA COM AS FAZENDAS FEDERAL, ESTADUAL e MUNICIPAL da sede ou filial da licitante, expedidos pelos órgãos abaixo relacionados e dentro dos seus períodos de validade, devendo os mesmos apresentar igualdade de CNPJ.

9.3.1.1 – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (C.N.P.J.) com situação ativa.

9.3.1.2 – Prova de regularidade para com a FAZENDA FEDERAL através de **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO** expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive as contribuições

sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal no. 8.212/1991.

9.3.1.3 – Prova de regularidade para com a **FAZENDA ESTADUAL** do domicílio ou sede da empresa licitante, através da **CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL** expedido pela Secretaria da Fazenda Estadual.

9.3.1.4 – Prova de regularidade para com a **FAZENDA MUNICIPAL** do domicílio ou sede da empresa licitante, através de **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS** expedidas pela Secretaria da Fazenda Municipal sede da licitante.

9.3.1.5 – **CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO (CRS) OU EQUIVALENTE**, perante o **Gestor do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, da jurisdição da sede ou filial da licitante, devendo o mesmo ter igualdade de C.N.P.J. com os demais documentos apresentados na comprovação da regularidade fiscal.

9.3.1.5.1 – No caso de **COOPERATIVA**, a mesma está dispensada da apresentação dos documentos relativos ao FGTS dos cooperados. Para efeito desta dispensa, deverá apresentar o seguinte:

9.3.1.5.1.1 – **DECLARAÇÃO** constando que, caso vencedor da licitação, o objeto será prestado, produzido ou comercializado por ela própria através de seus cooperados.

9.3.1.5.1.2 – **ATA DA SESSÃO** em que os cooperados autorizaram a cooperativa a participar da licitação e executar o contrato caso seja vencedora.

9.3.1.5.1.3 – **RELAÇÃO DOS COOPERADOS** que prestarão, produzirão ou comercializarão o objeto da licitação discriminado, comprovando através de documento a data de ingresso de cada um deles na cooperativa.

9.3.1.5.2 – Caso a **COOPERATIVA** tenha empregados em seus quadros, esta deverá juntar os documentos comprobatórios de recolhimento do FGTS relativo a eles.

9.3.1.6 – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, fornecida pelo TST – Tribunal Superior do Trabalho, com prazo de validade em vigor, nos termos do art. 642-A da CLT c/c o art. 29, Inciso V da Lei nº 7.666, de 21 de junho de 1993.

9.3.1.7 – Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuintes do Estado ou Município**, se houver, relativo ao domicílio ou sede da empresa licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.5 – Prova de regularidade para com o município através do **ALVARA DE FUNCIONAMENTO**;

9.6 – O cumprimento do disposto no **inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal**, será comprovado mediante documento firmado pelo interessado ou seu representante legal, em que declare, sob as penas da lei, que não emprega mão de obra que constitua violação ao disposto naquele preceito constitucional. **(ANEXO I)**

10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1- Apresentação de no mínimo 01 (um) ou mais Atestados de Capacidade Técnica, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove os serviços e fornecimento contido no mesmo escopo do sistema solicitado no edital.

10.2- No (s) referido (s) atestado deverá, obrigatoriamente, constar a razão social/C.N.P.J/endereço/contato/nome e cargo de quem o emitiu.

10.3- Não serão aceitos atestados emitidos por empresas do mesmo grupo empresarial ou pelo próprio concorrente.

10.4- Os atestados poderão ser diligenciados de acordo com a lei 14.133/2021,

10.5- O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 – São obrigações da Contratante:

11.1.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;

11.1.3 – Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos itens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.1.4 – Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

11.1.5 – Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

11.1.6 – Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente a entrega do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;

11.1.7 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1 – A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

12.1.2 – Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;

12.1.3 – É de responsabilidade da contratada a retirada dos materiais adquiridos do veículo de transporte. A descarga do veículo será feita no local indicado na ordem de serviço pela CONTRATANTE.

12.1.4 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

12.1.5 – Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

12.1.6 - Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

12.1.7 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Dispensa de Licitação;

12.1.8 - Indicar preposto para apresentá-la durante a execução do contrato.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 - As obrigações financeiras assumidas correrão por conta dos recursos:

Unidade Orçamentária: 0291

Funcional: 13 392 1301 2814 0000

Ficha: 925

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte: Recurso Próprio

14. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

14.1 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

14.2 - Fiscalização Técnica

I - O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

II - O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117);

III - Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

IV - O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

V - No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

VI - O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

VII - O Contrato será fiscalizado por **Josimeire Rodrigues Ramos Ferreira, Secretária Executiva de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer**, inscrita sob o nº **CPF:755.311.434-00**.

14.3 - Gestor do Contrato

14.4 - O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da

necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

14.5 - O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

14.6 - O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

14.7 - O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnicos, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

14.8 - O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

14.9 - O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

14.10 - O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de pagamentos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

14.11 - O Gestor do Contrato será **SEBASTIÃO LOPES DE SOUSA**, inscrito com o nº CPF: **297.892.304-00**.

15. DO PAGAMENTO

15.1 - O pagamento será efetuado até o **10º (décimo) dia** do mês subsequente após a efetiva entrega dos serviços, devidamente comprovada e atestada pelo funcionário responsável. O recibo comprovante da entrega deverá ser encaminhado à **Secretaria Municipal De Esporte, Cultura, Turismo e Lazer**, para emissão de empenho acompanhada da documentação necessária para que seja efetuado o pagamento.

15.2 - A Nota fiscal/ Fatura emitida pela CONTRATADA deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do contrato, nº do processo, e da Ordem de Empenho, a fim de acelerar o trâmite de liberação do documento fiscal para pagamento.

16. DO REAJUSTE

16.1 - Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1 - Comete infração administrativa nos termos do art.155 da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

17.1.2 – Der causa à inexecução total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

17.1.3 – Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

17.1.4 – Não celebrar o contrato ou deixar de entregar a documentação exigida dentro do prazo;

17.1.5 – Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto sem motivo justificado;

17.1.6 – Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

17.1.7 – Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

17.1.8 – Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

17.1.9 – Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

17.2 – Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

17.2.1 – Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

17.2.2 – Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de R\$ 50,00(cinquenta reais);

17.2.3 – Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

17.2.4 – Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

17.2.5 – Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

17.2.6 – Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

17.2.7 – A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 16.1 deste Termo de Referência.

17.2.8 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

17.3 – As sanções previstas nos subitens 16.2.1, 16.2.5, 16.2.6 e 16.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

17.4 – Também ficam sujeitas às penalidades do art.156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

17.4.1 – Tenham sofridos condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

17.4.2 – Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

17.4.3 – Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

17.5 – A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

17.6 – As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Afrânio – PE, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa Municipal e cobrados judicialmente.

17.6.1 – Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

17.7 – Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

17.8 – A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causa do à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

18. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

18.1 – O valor global máximo permitido da aquisição e custo estimado da contratação é de R\$ **19.589,00** (dezenove mil, quinhentos e oitenta e nove reais) conforme as pesquisas de preços realizadas.

19. ANEXOS

19.1– Anexo I - Declaração Relativa ao Trabalho de Empregado Menor;

19.2 -ANEXO III-COTAÇÃO

20. VIGÊNCIA CONTRATUAL

20.1 – O prazo de vigência será de 12 meses a contar a partir da assinatura do contrato.

Afrânio/PE, 28 de abril de 2025.

Aprovo o Presente Termo de Referência, nos termos dos arts. 6º, XXIII, e 40, § 1º, da Lei 14.133/2021. **Em atendimento ao disposto no art. 50, IV, Lei 9.784/99, bem como no art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021, autorizo a contratação direta.**

SEBASTIÃO LOPES DE SOUSA
GESTOR DE CONTRATO
PORTARIA nº 0166/2025

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº, POR
INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A)
....., PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE
Nº..... E CPF Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO
NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO
PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE
DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO
EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE
APRENDIZ ()¹.

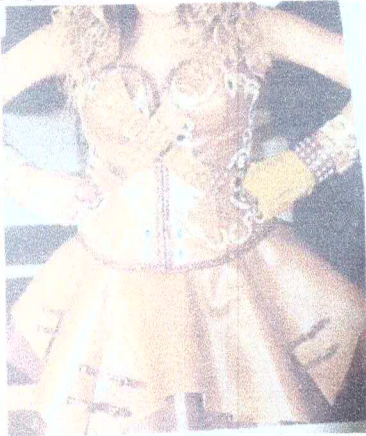
.....
(DATA)

ANEXO I

Item 01	Modelo 
Item 02	Modelo 
Item 03	Modelo 
Item 04	Modelo 
Item 05	Modelo 
Item 06	Modelo

	
Item 07	Modelo 
Item 08	Modelo 
Item 09	Modelo 
Item 10	Modelo 
Item 11	Modelo

	
Item 12	Modelo 
Item 13	Modelo 
Item 14	Modelo

	
Item 15	Modelo 
Item 16	Modelo 
Item 17	Modelo 
Item 18	Modelo

	
Item 19	Modelo 
Item 20	Modelo 
Item 22	Modelo 
Item 24	Modelo 
Item 27	Modelo

	
Item 28	Modelo 
Item 29	Modelo 
Item 33	Modelo 
Item 34	Modelo 

Item 36	Modelo 
Item 37	Modelo 
Item 38	Modelo 
Item 42	Modelo 
Item 40	Modelo

	
Item 44	Modelo  ADÃO E EVA
Item 45	Modelo 
Item 48	Modelo 
Item 50	Modelo

	19	BUCALA COM TRANÇAS 
Item 52		Modelo  CHINELOS TRANÇADOS DE FITA CETIM
Item 53		Modelo MÃE DE BUCALA 

ANÁLISE DE RISCO

RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

1- RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO

Risco 1		Deficiência na definição da demanda	
Probabilidade	Baixa	Dano potencial	
		O prejuízo as roupas personalizadas(fantasia) das Escolas Municipais de Afrânio – PE.	
AçãoPreventiva		Responsável	
Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer.		Josimeire Rodrigues Ramos Ferreira	
Ação de Contingência		Responsável	
Revisão de quantitativos.		Josimeire Rodrigues Ramos Ferreira	
Risco1	Elaboração do Termo de Referência inadequado.		
Probabilidade:	Baixa	Dano potencial	
		Atraso no processo e consequentemente atraso na entrega dos serviços.	
AçãoPreventiva		Responsável	
Elaborar adequadamente o termo de referência conforme as características do objeto contratado e solicitar a revisão deste, pelo setor competente.		SEBASTIÃO LOPES DE SOUSA	
Ação de Contingência		Responsável	
Refazer o Termo de Referência.		SEBASTIÃO LOPES DE SOUSA	
Risco1	Elaboração do Estudo Técnico Preliminar.		
Probabilidade:	Baixa	Dano potencial	
		Utilização, por parte da CONTRATADA, de serviços de baixa qualidade, bem como emprego de produtos que não possuem os características necessárias.	
AçãoPreventiva		Responsável	
Elaborar adequadamente o Estudo Técnico Preliminar conforme as especificações e quantitativos de cada tecido, roupa personalizada (fantasia).		Josimeire Rodrigues Ramos Ferreira	
Ação de Contingência		Responsável	
Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.		Josimeire Rodrigues Ramos Ferreira	

2- RISCOS - FASE DE LICITAÇÃO

Risco 2		Deficiências do ato convocatório; critérios de julgamento, prazos e sanções, entre outros.	
Probabilidade	Baixa	Dano potencial	
		Encerramento da Licitação.	
AçãoPreventiva		Responsável	
Capacitação de servidores; incorporar as atualizações da legislação (acórdãos TCU); estabelecer rotinas de revisão.		Vandelmar Nogueira da Silva	

Ação de Contingência	Responsável
Suspensão da licitação	Vandelmar Nogueira da Silva

3 - RISCOS – GESTÃO DO CONTRATO

Risco 3	Inércia frente a descumprimento de obrigações contratuais. Falha ou omissão no registro dos atos e fatos do contrato		
Probabilidade	Média	Dano potencial	
		Deficiência na entrega dos serviços. Prejuízos financeiros a Administração	
AçãoPreventiva		Responsável	
Capacitação de servidores; Conhecimento dos termos contratuais e dos matérias a serem entregues. Conhecimentos das responsabilidades dos fiscais.Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual		Sebastião Lopes de Sousa, Josimeire Rodrigues Ramos Ferreira.	
Ação de Contingência		Responsável	
Sanções administrativas. Responsabilização da Gestão e fiscalização contratual.		Sebastião Lopes de Sousa,Josimeire Rodrigues Ramos Ferreira.	
Risco 5	Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS da Contratada.		
Probabilidade	Média	Dano potencial	
		Responsabilização subsidiária da Administração	
AçãoPreventiva		Responsável	
Capacitação de servidores; Previsão expressa no termo de contrato. Conhecimento dos termos contratuais. Conhecimentos das responsabilidades dos fiscais.Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual		Sebastião Lopes de Sousa, Josimeire Rodrigues Ramos Ferreira.	
Ação de Contingência		Responsável	
Conferência rotineira do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS da Contratada. Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual		Sebastião Lopes de Sousa, Josimeire Rodrigues Ramos Ferreira.	

Josimeire Rodrigues Ramos Ferreira

Josimeire Rodrigues Ramos Ferreira
Secretaria Executiva de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer
Portaria 062/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER
MAPA DE PREÇO DAS COTAÇÕES

AFRÂNIO

OBJETO: Selecionar proposta de REGISTRO DE PREÇO com vista à contratação de Pessoa Física/Jurídica de serviços profissionais de costureira para confecção de roupas personalizadas (fantasias) e personalização dos carros alegóricos para desenvolvimento das apresentações artísticas das crianças e adolescentes da rede de ensino do município, organizado pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer do município de Afrânio - PE.

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	FORNECEDOR 01	FORNECEDOR 02	FORNECEDOR 03	PREÇO MÉDIO	TOTAL
1	Calça com elástico simples em tecido em Oxford, cores variadas, tamanhos diversos	UND	53	R\$ 55,90	R\$ 55,89	R\$ 54,00	R\$ 55,26	R\$ 2.292,78
2	Macacão longo e manga longa em tecido Oxford, cores variadas, tamanhos diversos.	UND	9	R\$ 35,00	R\$ 87,30	R\$ 80,00	R\$ 67,43	R\$ 606,87
3	Macacão curto, tamanho infantil, na cor marrom.	UND	1	R\$ 43,00	R\$ 43,00	R\$ 50,78	R\$ 45,59	R\$ 45,59
4	Legging em malha, na cor verde, tamanhos infantil	UND	10	R\$ 28,18	R\$ 31,62	R\$ 50,00	R\$ 36,60	R\$ 366,00
5	Blusa feminina com tecido de malha, manga curta, cores variadas, tamanho infantil	UND	4	R\$ 36,00	R\$ 29,00	R\$ 29,00	R\$ 31,33	R\$ 313,30
6	Blazer em tecido oxfordine, cor caqui, tamanho infantil.	UND	11	R\$ 71,57	R\$ 76,03	R\$ 77,50	R\$ 75,03	R\$ 300,12
7	Camisa manga longa, estampa xadrez, tamanho variados, cores variadas	UND	5	R\$ 40,49	R\$ 55,00	R\$ 47,00	R\$ 47,50	R\$ 522,50
8	Camisa manga longa, estampa xadrez, tamanho infantil.	UND	16	R\$ 68,21	R\$ 49,38	R\$ 57,00	R\$ 58,20	R\$ 291,00
9	Lenço em cetim, cores diversas	UND	5	R\$ 13,00	R\$ 9,00	R\$ 13,99	R\$ 12,00	R\$ 192,00
10	Vestido médio em tecido oxford, cor estampa variada,	UND	3	R\$ 89,99	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 63,33	R\$ 316,65
11	Camisa manga longa	UND	4	R\$ 68,21	R\$ 69,50	R\$ 68,00	R\$ 66,57	R\$ 205,71
12	Vestido com renda tamanho médio na cor marrom	UND	4	R\$ 79,90	R\$ 85,00	R\$ 85,00	R\$ 83,30	R\$ 333,20
13	Vestido xadrez marrom, no joelho, rodado e com babado, tamanho juvenil	UND	8	R\$ 79,90	R\$ 100,00	R\$ 92,92	R\$ 90,94	R\$ 363,76
14	Camisa manga longa lisa, tamanho 14 anos	UND	5	R\$ 57,00	R\$ 35,00	R\$ 46,00	R\$ 46,00	R\$ 368,00
15	Vestido em corne rodado na cor marrom, tamanho 14 anos	UND	2	R\$ 80,00	R\$ 97,00	R\$ 84,00	R\$ 87,00	R\$ 435,00
16	Saia em oxford, cores variadas	UND	2	R\$ 45,00	R\$ 45,00	R\$ 45,03	R\$ 45,01	R\$ 90,02
17		UND	6	R\$ 21,00	R\$ 22,00	R\$ 31,92	R\$ 24,97	R\$ 149,82
18	Camisa em malha, cores variadas	UND	5	R\$ 45,00	R\$ 35,00	R\$ 55,00	R\$ 45,00	R\$ 225,00
19	Jaqueta em corine branco com detalhe em guipir marrom, tamanho 14 anos	UND	8	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 97,00	R\$ 99,00	R\$ 792,00
20	Vestido com babado, fita de cetim e guipir amarelo, tamanho 12 anos	UND	2	R\$ 19,00	R\$ 19,45	R\$ 25,14	R\$ 21,20	R\$ 42,40
21	Avental em oxford na cor branca, tamanho infantil	UND	21	R\$ 50,00	R\$ 40,00	R\$ 36,00	R\$ 42,00	R\$ 882,00
22	Blusa feminina em oxford tamanho 14 anos	UND	1	R\$ 26,70	R\$ 37,85	R\$ 70,00	R\$ 34,94	R\$ 34,94
23	Colete em oxford marrom, tamanho infantil	UND	1	R\$ 47,00	R\$ 60,00	R\$ 36,00	R\$ 59,00	R\$ 59,00
24	Saia longa, tecido Oxford, tamanho variado	UND	26	R\$ 44,00	R\$ 60,00	R\$ 36,00	R\$ 46,67	R\$ 50,42
25	Saia de prega vermelha e preta, tamanho infantil e 14 anos	UND	1	R\$ 44,00	R\$ 65,00	R\$ 42,25	R\$ 50,42	R\$ 50,42
26	Blusa manga comprida	UND	26	R\$ 65,00	R\$ 55,00	R\$ 50,00	R\$ 56,67	R\$ 1.473,42
27	Camisa manga longa	UND	1	R\$ 16,80	R\$ 16,80	R\$ 34,09	R\$ 22,56	R\$ 22,56
28	Top em tecido, com frente única e amarração atrás	UND	1	R\$ 55,90	R\$ 55,89	R\$ 89,50	R\$ 67,10	R\$ 67,10
29	Calça em paetê	UND	3	R\$ 43,54	R\$ 46,49	R\$ 46,50	R\$ 86,55	R\$ 136,53
30	Vestido estilo camisola em popeline, tamanho infantil	UU	9	R\$ 91,66	R\$ 84,00	R\$ 84,00	R\$ 45,51	R\$ 778,95
31	Vestido longo com manga longa	UND	8	R\$ 58,50	R\$ 64,78	R\$ 64,78	R\$ 66,19	R\$ 529,52
32	Vestido branco, tamanho variado, tecido em oxford	UND	8	R\$ 69,00	R\$ 40,27	R\$ 70,00	R\$ 56,26	R\$ 450,08
33	Colete em oxford vermelho, tamanho infantil	UND	12	R\$ 97,00	R\$ 84,00	R\$ 84,00	R\$ 88,33	R\$ 1.059,96
34	Vestido com tule na cor vermelho, tamanho infantil	UND	2	R\$ 39,99	R\$ 45,00	R\$ 80,00	R\$ 55,00	R\$ 110,00
35	Saia de tule, com elástico, tamanho infantil	UND	6	R\$ 50,00	R\$ 36,00	R\$ 89,00	R\$ 58,33	R\$ 349,98
36	Blusa em oxfordine branco, tamanho infantil	UND	3	R\$ 220,00	R\$ 80,00	R\$ 84,00	R\$ 125,00	R\$ 384,00
37	Blusa em oxfordine branco, tamanho infantil	UND	2	R\$ 89,74	R\$ 89,98	R\$ 90,00	R\$ 89,91	R\$ 179,82
38	Vestido branca de neve	UND	2	R\$ 89,74	R\$ 89,98	R\$ 90,00	R\$ 89,91	R\$ 179,82
39	Capa longa	UND	1	R\$ 41,00	R\$ 56,93	R\$ 48,90	R\$ 48,94	R\$ 48,94
40	Capa duas cores	UND	16	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 640,00
41	Túnica masculina cinza	UND	6	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 240,00
42	Túnica duas cores	UND	11	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 64,00	R\$ 48,00	R\$ 528,00
43	Túnica aberta	UND	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00
44	Túnica longa	UND	2	R\$ 46,50	R\$ 69,99	R\$ 69,99	R\$ 62,16	R\$ 124,32

45	Manto	UND	4	R\$ 15,00	R\$ 42,80	R\$ 34,90	R\$ 30,90	R\$ 123,60
46	Vestido simples	UND	5	R\$ 46,50	R\$ 16,40	R\$ 25,90	R\$ 29,60	R\$ 148,00
47	Vestido longo simples	UND	2	R\$ 73,30	R\$ 46,50	R\$ 69,99	R\$ 63,26	R\$ 126,52
48	Colete de pelúcia	UND	1	R\$ 32,50	R\$ 24,05	R\$ 23,50	R\$ 26,68	R\$ 26,68
49	Estola estampado afro	UND	1	R\$ 15,60	R\$ 20,15	R\$ 68,24	R\$ 34,66	R\$ 34,66
50	Vestido longo estampado afro	UND	3	R\$ 79,90	R\$ 100,00	R\$ 79,90	R\$ 86,60	R\$ 259,80
51	Camisa estampado afro	UND	1	R\$ 65,00	R\$ 58,50	R\$ 78,50	R\$ 67,33	R\$ 67,33
52	Sala longa com tule	UND	2	R\$ 90,00	R\$ 80,38	R\$ 94,00	R\$ 88,13	R\$ 176,26
53	Vestido longo rodado	UND	5	R\$ 130,00	R\$ 135,80	R\$ 130,00	R\$ 131,93	R\$ 659,65
54	Vestido curto com tule, rodado	UND	8	R\$ 97,00	R\$ 97,00	R\$ 97,00	R\$ 97,00	R\$ 776,00

TOTAL

R\$ 20.869,00

LEGENDA		CNPJ
1	FORNECEDOR	
2	BANCO DE PREÇOS	-
3	BANCO DE PREÇOS	-

Wédia C. de S. Rodrigues
WÉDIA CELLY DE ALBUQUERQUE RODRIGUES
MATRÍCULA: 8636



Relatório de Cotação: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços na confecção de roupas personalizadas (fantasias) a serem utilizadas no Desfile Cívico.

Pesquisa realizada entre 23/04/2025 21:07:53 e 30/04/2025 15:52:56

Relatório gerado no dia 30/04/2025 19:57:03 (IP: 179.48.192.34)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Calça com elástico simples em tecido em Oxford, cores variadas, tamanhos diversos

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 43	53	R\$ 55,26 (un)	-	R\$ 55,26	14%	R\$ 2.928,78
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA ESP-CTO.DET.PROV. DR.CALIXTO ANTONIO*-SBDOCA			NºPregão:900022025 UASG:380233	28/03/2025	R\$ 55,90
2	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA ESP-CTO.DET.PROV. DR.CALIXTO ANTONIO*-SBDOCA			NºPregão:900022025 UASG:380233	28/03/2025	R\$ 55,89
						R\$ 55,90
Valor Unitário						
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	16.886.871/0001-94 - Prefeitura Municipal de Itamarandiba			57782- Prefeitura Municipal de Itamarandiba-00912025-00292025	09/04/2025	R\$ 54,00
						R\$ 54,00
Valor Unitário						
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 55,89				Média dos Preços Obtidos: R\$ 55,26		

Item 2: Macacão longo e manga longa em tecido Oxford, cores variadas, tamanhos diversos.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	9	R\$ 67,43 (un)	-	R\$ 67,43	2,9%	R\$ 606,87
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço



1	MUNICIPIO DE BOM RETIRO DO SUL / 139 - P.M. De Bom Retiro Do Sul	872407000192-1-000252/2025	01/04/2025	RS 35,00
2	13.650.403/0001-28 - MUNICIPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS / 1895 - Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas	13650403000128-1-000243/2024	29/11/2024	RS 87,30
3	10.759.024/0001-82 - MUNICIPIO DE ISRAELANDIA - FUNDO MUL ASSISTENCIA SOCIAL	10759024000182-1-000098/2024	03/10/2024	RS 80,00
				RS 67,43
Valor Unitário				
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 80,00				
Média dos Preços Obtidos: R\$ 67,43				

Item 3: Macacão curto, tamanho infantil, na cor marrom.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL	
3 / 18	1	R\$ 45,59 (un)	-	R\$ 45,59	0,2%	R\$ 45,59	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES				NºPregão:900322024 UASG:930442	11/10/2024	RS 43,00
2	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES				NºPregão:900322024 UASG:930442	11/10/2024	RS 43,00
3	05.054.929/0001-17 - GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ Secretaria Especial de Estado de Promoção Social Secretaria Executiva de Saúde Pública Hospital ophir loyola				NºPregão:900552024 UASG:925450	16/05/2024	RS 50,78
Valor Unitário							RS 45,59
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 43,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 45,59	

Item 4: Legging em malha, na cor verde, tamanhos infantil

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	10	R\$ 36,60 (un)	-	R\$ 36,60	1,8%	R\$ 366,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE GAROPABA / 07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			82836057000190-1-000195/2024	09/01/2025	RS 28,18
Valor Unitário						RS 28,18
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.241.745/0001-08 - Prefeitura Municipal de Passos			54462-Prefeitura Municipal de Passos-0000222025-0000082025	31/03/2025	RS 31,62
2	92.453.810/0001-11 - PM DE TRÊS ARROIOS			72100-19-2025-PRD	18/03/2025	RS 50,00
Valor Unitário						RS 40,81
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 31,62		
				Média dos Preços Obtidos: R\$ 36,60		



Item 5: Blusa feminina com tecido de malha, manga curta, cor verde, tamanho infantil

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	10	R\$ 31,33 (un)	-	R\$ 31,33	1,5%	R\$ 313,30
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	12.517.793/0001-08 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Alagoas Universidade Estadual de Ciência da Saúde de Alagoas			Dispensa de Licitação N° 90035/2024 UASG: 926107	16/08/2024	R\$ 36,00
2	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE VIDEIRA			13617528000156-1-000008/2024	08/07/2024	R\$ 29,00
3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE VIDEIRA			13617528000156-1-000008/2024	08/07/2024	R\$ 29,00
						R\$ 31,33
Valor Unitário				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 29,00		
				Média dos Preços Obtidos: R\$ 31,33		

Item 6: Blazer em tecido oxfordine, cor caqui, tamanho infantil.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 74	4	R\$ 75,03 (un)	-	R\$ 75,03	1,4%	R\$ 300,12
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	08.977.914/0001-19 - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL			NºPregão:900752024 UASG:170394	07/10/2024	R\$ 71,57
2	08.977.914/0001-19 - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL			NºPregão:900752024 UASG:170394	07/10/2024	R\$ 76,03
Valor Unitário						R\$ 73,80
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.241.364/0001-29 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO TOMAS DE AQUINO			30271- PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO TOMAS DE AQUINO- 0000752024- 0000182024	20/05/2024	R\$ 77,50
Valor Unitário						R\$ 77,50
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 76,03						Média dos Preços Obtidos: R\$ 75,03

Item 7: Camisa manga curta em tecido de oxfordine, tamanho variados, cores variadas,

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 63	11	R\$ 47,50 (un)	-	R\$ 47,50	2,5%	R\$ 522,50
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço



1	00.394.502/0028-64 - MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Secretaria Geral da Marinha Diretoria de Abastecimento Centro de Controle de Inventário da Marinha Depósito de Combustíveis da Marinha no Rio de Janeiro	Dispensa de Licitação Nº 90007/2025 UASG: 771210	25/03/2025	R\$ 40,49
2	02.056.729/0001-05 - PREF.MUN.DE RIO VERDE	Dispensa de Licitação Nº 90088/2025 UASG: 989571	17/03/2025	R\$ 55,00
3	78.680.337/0001-84 - GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ Universidade Estadual do Oeste do Paraná	Dispensa de Licitação Nº 90018/2025 UASG: 926097	14/03/2025	R\$ 47,00

Valor Unitário

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 47,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 47,50

Item 8: Camisa manga longa, estampa xadrez, tamanho infantil.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 36	5	R\$ 58,20 (un)	-	R\$ 58,20	1,4%	R\$ 291,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ALHANDRA			NºPregão:900212024 UASG:981911	29/11/2024	R\$ 68,21
2	MUNICIPIO DE ALHANDRA			NºPregão:900212024 UASG:981911	29/11/2024	R\$ 49,38
3	MUNICIPIO DE ALHANDRA			NºPregão:900212024 UASG:981911	29/11/2024	R\$ 57,00
Valor Unitário						R\$ 58,20

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 57,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 58,20

Item 9: Lenço em cetim, cores variadas

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 17	16	R\$ 12,00 (un)	-	R\$ 12,00	0,9%	R\$ 192,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS SA / 5381003 - RP/PROC			33224254000142-1-000019/2024	10/02/2025	R\$ 13,00
2	SECRETARIA DA EDUCACAO-SFC			13937065000100-1-006555/2024	16/10/2024	R\$ 9,00
Valor Unitário						R\$ 11,00

Valor Unitário

Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	08.096.372/0001-75 - Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte			303184	17/05/2024	R\$ 13,99
Valor Unitário						R\$ 13,99

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 13,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,00



Item 10: Vestido médio em tecido oxford, cor estampa variada,

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	5	R\$ 63,33 (un)	-	R\$ 63,33	1,5%	R\$ 316,65
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	45.138.070/0001-49 - MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL / 987033 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL - SP			45138070000149-1-000336/2025	17/03/2025	R\$ 89,99
2	08.358.053/0001-90 - MUNICIPIO DE PORTALEGRE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE			08358053000190-1-000313/2024	23/12/2024	R\$ 50,00
3	08.358.053/0001-90 - MUNICIPIO DE PORTALEGRE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE			08358053000190-1-000313/2024	23/12/2024	R\$ 50,00
Valor Unitário						R\$ 63,33
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 50,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 63,33		

Item 11: Camisa manga longa

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 47	3	R\$ 68,57 (un)	-	R\$ 68,57	1%	R\$ 205,71
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ALHANDRA			NºPregão:900212024 UASG:981911	29/11/2024	R\$ 68,21
2	95.589.289/0001-32 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERAÇA DO SUDOESTE/PR			NºPregão:900472024 UASG:985477	20/09/2024	R\$ 69,50
3	09.585.986/0001-83 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 9ª REGIÃO MILITAR 9ª Batalhão de Suprimento			NºPregão:900012024 UASG:160142	05/07/2024	R\$ 68,00
Valor Unitário						R\$ 68,57
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 68,21				Média dos Preços Obtidos: R\$ 68,57		

Item 12: VESTIDO COM RENDA TAMANHO MÉDIO NA COR MARROM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	4	R\$ 83,30 (un)	-	R\$ 83,30	1,6%	R\$ 333,20
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE TAPEJARA / 16 - Município de Tapejara			87615449000142-1-000015/2025	04/02/2025	R\$ 79,90
2	MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA			45226214000119-1-000415/2024	06/09/2024	R\$ 85,00
Valor Unitário						R\$ 82,45
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço



45.226.214/0001-19 - Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba	41833-Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba-153322024-3062024	24/09/2024	R\$ 85,00
Valor Unitário	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 85,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 83,30	

Item 13: VESTIDO XADREZ MARROM,NO JOELHO, RODADO E COM BABADO,TAMANHO JUVENIL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 6	4	R\$ 90,94 (un)	-	R\$ 90,94	1,7%	R\$ 363,76
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE TAPEJARA / 16 - Município de Tapejara			87615449000142-1-000015/2025	04/02/2025	R\$ 79,90
2	08.358.053/0001-90 - MUNICIPIO DE PORTALEGRE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE			08358053000190-1-000313/2024	23/12/2024	R\$ 100,00
Valor Unitário						R\$ 89,95
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	82.821.174/0001-80 - Prefeitura Municipal de São Miguel do Oeste			365484	13/02/2025	R\$ 92,92
Valor Unitário						R\$ 92,92
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 92,92	Média dos Preços Obtidos: R\$ 90,94	

Item 14: CAMISA MANGA LONGA LISA, TAMANHO 14 ANOS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 51	8	R\$ 46,00 (un)	-	R\$ 46,00	1,8%	R\$ 368,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ALHANDRA			NºPregão:900212024 UASG:981911	29/11/2024	R\$ 57,00
2	02.451.938/0001-53 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAÍ			NºPregão:901232024 UASG:989403	27/11/2024	R\$ 35,00
3	02.932.524/0001-46 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social			NºPregão:900332024 UASG:925872	04/10/2024	R\$ 46,00
Valor Unitário						R\$ 46,00
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 46,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 46,00	

Item 15: VESTIDO EM CORINE RODADO NA COR MARROM, TAMANHO 14 ANOS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	5	R\$ 87,00 (un)	-	R\$ 87,00	2,1%	R\$ 435,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço



1	90.544.511/0001-67 - MUNICIPIO DE IPE / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPE	90544511000167-1-002966/2024	03/12/2024	R\$ 80,00
2	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	46374500000194-1-007688/2024	16/10/2024	R\$ 97,00
Valor Unitário				R\$ 88,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CAREIRO/AM	101902	31/07/2024	R\$ 84,00
Valor Unitário				R\$ 84,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 84,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 87,00

Item 16: SAIA EM OXFORD

PREÇOS/ PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3/3	2	R\$ 45,01 (un)	-	R\$ 45,01	0,4%	R\$ 90,02

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	08.358.053/0001-90 - MUNICIPIO DE PORTALEGRE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE	08358053000190-1-000313/2024	23/12/2024	R\$ 45,00
2	08.358.053/0001-90 - MUNICIPIO DE PORTALEGRE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE	08358053000190-1-000313/2024	23/12/2024	R\$ 45,00
3	ESTADO DE MATO GROSSO / 15 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	03507415000810-1-000059/2024	02/12/2024	R\$ 45,03
				R\$ 45,01

Valor Unitário						
				Média dos Preços Obtidos: R\$ 45,01		

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 45,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 45,01

Item 17: CAMISA EM MALHA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 44	6	R\$ 24,97 (un)	-	R\$ 24,97	0,7%	R\$ 149,82
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço		
1	40.188.327/0001-53 - MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Centro de Intendência Tecnológico da Marinha em São Paulo	Dispensa de Licitação Nº 90016/2025 UASG: 742050	10/04/2025	R\$ 21,00		
2	28.614.865/0001-67 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO	Dispensa de Licitação Nº 90013/2025 UASG: 985829	09/04/2025	R\$ 22,00		
3	12.517.793/0001-08 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Alagoas Universidade Estadual de Ciência da Saúde de Alagoas	Dispensa de Licitação Nº 90008/2025 UASG: 926107	07/03/2025	R\$ 31,92		
Valor Unitário						R\$ 24,97



Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 22,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 24,97

Item 18: JAQUETA EM CORINE BRANCO COM DETALHE EM GUIPIR MARROM,TAMANHO 14 ANOS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 62	5	R\$ 45,00 (un)	-	R\$ 45,00	1,1%	R\$ 225,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MONDAÍ / CIN559 - MUNICÍPIO DE MONDAÍ			83028415000109-1-000014/2025	13/03/2025	R\$ 45,00
2	13.811.476/0001-54 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ BA			NºPregão:900042025 UASG:983403	15/01/2025	R\$ 35,00
3	78.101.276/0001-53 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ/PR			NºPregão:900862024 UASG:985487	05/11/2024	R\$ 55,00
Valor Unitário						R\$ 45,00
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 45,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 45,00	

Item 19: VESTIDO COM BABADO, FITA DE CETIM E GUIPIR AMARELO,TAMANHO 12 ANOS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	8	R\$ 99,00 (un)	-	R\$ 99,00	3,8%	R\$ 792,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	08.358.053/0001-90 - MUNICIPIO DE PORTALEGRE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE			08358053000190-1-000313/2024	23/12/2024	R\$ 100,00
2	FESURV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE / 000000001 - RIO VERDE			01815216000178-1-000179/2024	21/11/2024	R\$ 100,00
3	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			46374500000194-1-007688/2024	16/10/2024	R\$ 97,00
Valor Unitário						R\$ 99,00
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 100,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 99,00	

Item 20: AVENTAL EM OXFORD NA COR BRANCA, TAMANHO INFANTIL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 24	2	R\$ 21,20 (un)	-	R\$ 21,20	0,2%	R\$ 42,40
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	10.792.928/0010-09 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas Campus Maués			NºPregão:900012025 UASG:158563	21/03/2025	R\$ 19,00
2	76.535.764/0001-43 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL			NºPregão:900062025 UASG:928082	10/03/2025	R\$ 19,45
3	09.543.440/0001-60 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 14ºRegimento de Cavalaria Mecanizado			Dispensa de Licitação Nº 90002/2025 UASG: 160450	26/02/2025	R\$ 25,14
Valor Unitário						R\$ 21,20



Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 19,45

Média dos Preços Obtidos: R\$ 21,20

Item 21: BLUSA FEMININA EM OXFORD TAMANHO 14 ANOS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 28	21	R\$ 42,00 (un)	-	R\$ 42,00	4,2%	R\$ 882,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	ESTADO DO RIO DE JANEIRO / 929887 - CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA			42498600000171-1-008301/2024	27/12/2024	R\$ 50,00
2	08.358.053/0001-90 - MUNICIPIO DE PORTALEGRE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE			08358053000190-1-000313/2024	23/12/2024	R\$ 40,00
3	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DA SAUDE ESP-CAIS - CLEMENTE FERREIRA, LINS			NºPregão:900382024 UASG:090147	19/11/2024	R\$ 36,00
Valor Unitário						R\$ 42,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 40,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 42,00		

Item 22: COLETE EM OXFORD MARROM, TAMANHO INFANTIL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 43	1	R\$ 34,94 (un)	-	R\$ 34,94	0,2%	R\$ 34,94
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.659.334/0001-37 - Prefeitura Municipal de Campo Belo/MG			NºPregão:900142025 UASG:984223	24/02/2025	R\$ 26,70
2	09.565.807/0001-46 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste 1ª Divisão de Exército COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONARIA DA 1ª DE 32ª BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE			Dispensa de Licitação Nº 90003/2025 UASG: 160247	21/02/2025	R\$ 37,85
3	09.621.924/0001-80 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 10ª Região Militar 10ª Depósito de Suprimento			NºPregão:900032025 UASG:160049	05/02/2025	R\$ 40,27
Valor Unitário						R\$ 34,94
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 37,85				Média dos Preços Obtidos: R\$ 34,94		

Item 23: SAIA LONGA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 59,00 (un)	-	R\$ 59,00	0,3%	R\$ 59,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	03.347.101/0001-21 - MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - MT			03347101000121-1-000258/2024	01/10/2024	R\$ 47,00
2	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			44978239000106-1-000015/2024	19/06/2024	R\$ 60,00
3	MUNICIPIO DE ARATUBA			07387525000170-1-000047/2024	20/05/2024	R\$ 70,00
Valor Unitário						R\$ 59,00



Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 60,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 59,00

Item 24: SAIA DE PREGA VERMELHA E PRETA, TAMANHO INFANTIL E 14 ANOS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL	
3 / 3	26	R\$ 46.67 (un)	-	R\$ 46,67	5,8%	R\$ 1.213,42	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CAMPINACU / 17 - FME FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO				00145789000179-1-000157/2025	14/04/2025	R\$ 44,00
2	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABA / 2293 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABA				07950742000127-1-000009/2024	28/11/2024	R\$ 60,00
3	MUNICIPIO DE TUMIRITINGA				21078563000172-1-000123/2024	29/08/2024	R\$ 36,00
Valor Unitário							R\$ 46,67
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 44,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 46,67			

Item 25: BLUSA MANGA COMPRIDA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 66	1	R\$ 50,42 (un)	-	R\$ 50,42	0,2%	R\$ 50,42

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	77.003.424/0001-34 - GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS	NºPregão:900152025 UASG:987791	13/02/2025	R\$ 44,00
2	06.307.102/0001-30 - Governo do Estado do Maranhão Prefeitura de São Luis - Maranhão	NºPregão:900032025 UASG:980921	21/01/2025	R\$ 65,00
3	46.189.734/0001-61 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BORACÊIA/SP	NºPregão:900512024 UASG:986245	06/11/2024	R\$ 42,25
Valor Unitário				R\$ 50,42

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 44,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 50,42

Item 26: CAMISA MANGA LONGA

Item 26: CROQUIS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 35	26	R\$ 56,67 (un)	-	R\$ 56,67	7,1%	R\$ 1.473,42

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	10.338.929/0001-89 - CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA 11ª REGIÃO	Dispensa de Licitação Nº 90005/2025 UASG: 389268	24/03/2025	R\$ 65,00
2	28.909.604/0001-74 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA	NºPregão:900562024 UASG:985903	21/02/2025	R\$ 55,00
3	28.909.604/0001-74 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA	NºPregão:900562024 UASG:985903	21/02/2025	R\$ 50,00
Valor Unitário				R\$ 56,67



Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 55,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 56,67

Item 27: TOP frente unica com amarração

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 22,56 (un)	-	R\$ 22,56	0,1%	R\$ 22,56
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JARAGUA DO SUL-FMAS / CIN345 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JARAGUÁ DO SUL			13170158000151-1-000080/2025	16/04/2025	R\$ 16,80
2	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JARAGUA DO SUL-FMAS / CIN345 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JARAGUÁ DO SUL			13170158000151-1-000080/2025	16/04/2025	R\$ 16,80
3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			17901209000129-1-000016/2024	23/09/2024	R\$ 34,09
Valor Unitário						R\$ 22,56
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 16,80				Média dos Preços Obtidos: R\$ 22,56		

Item 28: CALÇA EM PAETÊ

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 70	1	R\$ 67,10 (un)	-	R\$ 67,10	0,3%	R\$ 67,10
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA ESP-CTO.DET.PROV.'DR.CALIXTO ANTONIO'-SBDOCA			NºPregão:900022025 UASG:380233	28/03/2025	R\$ 55,90
2	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA ESP-CTO.DET.PROV.'DR.CALIXTO ANTONIO'-SBDOCA			NºPregão:900022025 UASG:380233	28/03/2025	R\$ 55,89
3	09.556.400/0001-52 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 18ªBrigada de Infantaria de Fronteira 2ªBatalhão de Fronteira			Dispensa de Licitação Nº 90008/2025 UASG: 160155	06/03/2025	R\$ 89,50
Valor Unitário						R\$ 67,10
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 55,90				Média dos Preços Obtidos: R\$ 67,10		

Item 29: VESTIDO ESTILO CAMISOLA EM POPELINE, TAMANHO INFANTIL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	3	R\$ 45,51 (un)	-	R\$ 45,51	0,7%	R\$ 136,53
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	46.599.809/0001-82 - MUNICIPIO DE VOTUPORANGA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - SP			46599809000182-1-000484/2024	18/12/2024	R\$ 43,54
2	46.599.809/0001-82 - MUNICIPIO DE VOTUPORANGA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - SP			46599809000182-1-000484/2024	18/12/2024	R\$ 46,49
3	MUNICIPIO DE REGISTRO / 21.2024 - FMDCA - FUNDO MUN. DIR CRIAN ADOL			45685872000179-1-000431/2024	12/12/2024	R\$ 46,50
Valor Unitário						R\$ 45,51
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 46,49				Média dos Preços Obtidos: R\$ 45,51		



Item 30: VESTIDO LONGO COM MANGA LONGA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	9	R\$ 86,55 (un)	-	R\$ 86,55	3,7%	R\$ 778,95
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	CAMARA MUNICIPAL DE SARZEDO / 2235 - CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG			02306182000159-1-000011/2024	14/11/2024	R\$ 91,66
2	MUNICIPIO DE CAREIRO			04332995000149-1-000025/2024	31/07/2024	R\$ 84,00
Valor Unitário						R\$ 87,83
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE CAREIRO/AM			101902	31/07/2024	R\$ 84,00
Valor Unitário						R\$ 84,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 84,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 86,55		

Item 31: VESTIDO BRANCO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	8	R\$ 66,19 (un)	-	R\$ 66,19	2,5%	R\$ 529,52
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CAREIRO			04332995000149-1-000025/2024	31/07/2024	R\$ 69,00
Valor Unitário						R\$ 69,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.400.945/0001-66 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA			45165-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA-0001042024-0000302024	01/11/2024	R\$ 64,78
2	18.400.945/0001-66 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA			45165-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA-0001042024-0000302024	01/11/2024	R\$ 64,78
Valor Unitário						R\$ 64,78
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 64,78				Média dos Preços Obtidos: R\$ 66,19		



Item 32: COLETE EM OXFORD VERMELHO, TAMANHO INFANTIL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 35	8	R\$ 56,26 (un)	-	R\$ 56,26	2,2%	R\$ 450,08
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	13.743.281/0001-14 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA			Dispensa de Licitação Nº 90016/2025 UASG: 983847	28/02/2025	R\$ 58,50
2	09.621.924/0001-80 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 10ª Região Militar 10º Depósito de Suprimento			Nº Pregão: 900032025 UASG: 160049	05/02/2025	R\$ 40,27
3	05.055.128/0002-57 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO EBSEERH HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO - PB			Nº Pregão: 900022025 UASG: 155914	10/01/2025	R\$ 70,00
Valor Unitário						R\$ 56,26
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 58,50		Média dos Preços Obtidos: R\$ 56,26		

Item 33: VESTIDO COM TULE NA COR VERMELHO, TAMANHO INFANTIL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	12	R\$ 88,33 (un)	-	R\$ 88,33	5,1%	R\$ 1.059,96
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			46374500000194-1-007688/2024	16/10/2024	R\$ 97,00
2	MUNICIPIO DE CAREIRO			04332995000149-1-000025/2024	31/07/2024	R\$ 84,00
Valor Unitário						R\$ 90,50
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE CAREIRO/AM			101902	31/07/2024	R\$ 84,00
Valor Unitário						R\$ 84,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 84,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 88,33		

Item 34: SAIA DE TULE, COM ELÁSTICO, TAMANHO INFANTIL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	2	R\$ 55,00 (un)	-	R\$ 55,00	0,5%	R\$ 110,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	91.558.650/0001-02 - MUNICIPIO DE MORRO REDONDO / 987385 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO - RS			91558650000102-1-000227/2025	14/04/2025	R\$ 39,99
2	08.358.053/0001-90 - MUNICIPIO DE PORTALEGRE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE			08358053000190-1-000313/2024	23/12/2024	R\$ 45,00
3	FUNDACAO MUNICIPAL GRACE MACHADO			00027730000186-1-000293/2023	10/06/2024	R\$ 80,00



Valor Unitário

R\$ 55,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 45,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 55,00

Item 35: BLUSA EM OXFORDINE BRANCO,TAMANHO INFANTIL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 20	6	R\$ 58,33 (un)	-	R\$ 58,33	1,7%	R\$ 349,98
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	80.874.100/0001-86 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL			NºPregão:900142025 UASC:989979	11/03/2025	R\$ 50,00
2	MUNICIPIO DE CARNAUBA DOS DANTAS			08088254000115-1- 000111/2024	21/08/2024	R\$ 36,00
Valor Unitário						R\$ 43,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	08.088.254/0001-15 - Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN			1245_222024	13/08/2024	R\$ 89,00
Valor Unitário						R\$ 89,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 50,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 58,33

Item 36: fantasia BRANCA DE NEVE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	3	R\$ 128,00 (un)	-	R\$ 128,00	1,8%	R\$ 384,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SAPEZAL / 934 - MUNICÍPIO DE SAPEZAL/MT			01614225000109- 1-000035/2025	27/03/2025	R\$ 220,00
2	SECRETARIA DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA			31287647000170- 1-000014/2024	03/05/2024	R\$ 80,00
Valor Unitário						R\$ 150,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	66.234.360/0001-66 - Prefeitura Municipal de Mata Verde			32156- Prefeitura Municipal de Mata Verde- 302024- 42024	13/06/2024	R\$ 84,00
Valor Unitário						R\$ 84,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 84,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 128,00



Item 37: CAPA LONGA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 34	2	R\$ 89,91 (un)	-	R\$ 89,91	0,9%	R\$ 179,82
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DA SAUDE ESP-CTO.AT.INTEG.SAUDE MENTAL-DR.DAVID C.C.FI			NºPregão:900842024 UASG:090170	16/12/2024	R\$ 89,74
2	00.333.678/0001-96 - ASSOCIACAO REGIONAL DE SAUDE DO SUDOESTE			NºPregão:900132024 UASG:458403	27/09/2024	R\$ 89,98
3	46.395.000/0001-39 - PMSP - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE PMSP-Coordenadoria Regional de Saúde Centro-Oeste			Dispensa de Licitação Nº 90036/2024 UASG: 925210	22/08/2024	R\$ 90,00
Valor Unitário						R\$ 89,91
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 89,98				Média dos Preços Obtidos: R\$ 89,91		

Item 38: CAPA DUAS CORES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 34	2	R\$ 89,91 (un)	-	R\$ 89,91	0,9%	R\$ 179,82
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DA SAUDE ESP-CTO.AT.INTEG.SAUDE MENTAL-DR.DAVID C.C.FI			NºPregão:900842024 UASG:090170	16/12/2024	R\$ 89,74
2	00.333.678/0001-96 - ASSOCIACAO REGIONAL DE SAUDE DO SUDOESTE			NºPregão:900132024 UASG:458403	27/09/2024	R\$ 89,98
3	46.395.000/0001-39 - PMSP - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE PMSP-Coordenadoria Regional de Saúde Centro-Oeste			Dispensa de Licitação Nº 90036/2024 UASG: 925210	22/08/2024	R\$ 90,00
Valor Unitário						R\$ 89,91
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 89,98				Média dos Preços Obtidos: R\$ 89,91		

Item 39: CAMISA MASCULINA CINZA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 33	1	R\$ 48,94 (un)	-	R\$ 48,94	0,2%	R\$ 48,94
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.394.502/0028-64 - MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Secretaria Geral da Marinha Diretoria de Abastecimento Centro de Controle de Inventário da Marinha Depósito de Combustíveis da Marinha no Rio de Janeiro			Dispensa de Licitação Nº 90007/2025 UASG: 771210	25/03/2025	R\$ 41,00
2	09.593.838/0002-91 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército 10ªBrigada de Infantaria Motorizada 14ªBatalhão Logístico			Dispensa de Licitação Nº 90003/2025 UASG: 160185	27/02/2025	R\$ 56,93



3 09.594.923/0002-74 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Leste | 1ª Região Militar | Instituto de Biologia do Exército

Dispensa de Licitação Nº 90004/2025
UASG: 160324

Valor Unitário R\$ 48,94

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 48,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 48,94

Item 40: TÚNICA DUAS CORES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL	
3 / 3	16	R\$ 40,00 (un)	-	R\$ 40,00	3,1%	R\$ 640,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	08.358.053/0001-90 - MUNICIPIO DE PORTALEGRE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE			08358053000190-1-000313/2024	23/12/2024	R\$ 40,00	
Valor Unitário						R\$ 40,00	
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	82.548.983/0001-60 - Município de Turvo			MT-1632024-Pregão Eletrônico	14/11/2024	R\$ 40,00	
2	82.548.983/0001-60 - Município de Turvo			MT-1632024-Pregão Eletrônico	14/11/2024	R\$ 40,00	
Valor Unitário						R\$ 40,00	

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 40,00

Média dos Preços Obridos: R\$ 40,00

Item 41: TÚNICA ABERTA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL	
3 / 3	6	R\$ 40,00 (un)	-	R\$ 40,00	1,2%	R\$ 240,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	08.358.053/0001-90 - MUNICIPIO DE PORTALEGRE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE			08358053000190-1-000313/2024	23/12/2024	R\$ 40,00	
2	08.358.053/0001-90 - MUNICIPIO DE PORTALEGRE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE			08358053000190-1-000313/2024	23/12/2024	R\$ 40,00	
Valor Unitário						R\$ 40,00	
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	82.548.983/0001-60 - Município de Turvo			MT-1632024-Pregão Eletrônico	14/11/2024	R\$ 40,00	
Valor Unitário						R\$ 40,00	



Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 40,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 40,00

Item 42: TÚNICA LONGA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 10	11	R\$ 48,00 (un)	-	R\$ 48,00	2,5%	R\$ 528,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	08.358.053/0001-90 - MUNICIPIO DE PORTALEGRE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE			08358053000190-1-000313/2024	23/12/2024	R\$ 40,00
2	08.358.053/0001-90 - MUNICIPIO DE PORTALEGRE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE			08358053000190-1-000313/2024	23/12/2024	R\$ 40,00
3	10.817.343/0001-05 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia			NºPregão:900122024 UASG:158148	14/06/2024	R\$ 64,00
Valor Unitário						R\$ 48,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 40,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 48,00		

Item 43: TÚNICA 3/4

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 40,00 (un)	-	R\$ 40,00	0,2%	R\$ 40,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	08.358.053/0001-90 - MUNICIPIO DE PORTALEGRE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE			08358053000190-1-000313/2024	23/12/2024	R\$ 40,00
Valor Unitário						R\$ 40,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	82.548.983/0001-60 - Município de Turvo			MT-1632024-Pregão Eletrônico	14/11/2024	R\$ 40,00
2	82.548.983/0001-60 - Município de Turvo			MT-1632024-Pregão Eletrônico	14/11/2024	R\$ 40,00
Valor Unitário						R\$ 40,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 40,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 40,00		

Item 44: Vestido eva

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	2	R\$ 62,16 (un)	-	R\$ 62,16	0,6%	R\$ 124,32
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço



1	MUNICIPIO DE REGISTRO / 21.2024 - FMDCA - FUNDO MUN. DIR CRIAN ADOL	45685872000179-1-000431/2024	12/12/2024	R\$ 46,50
2	76.288.760/0001-08 - MUNICIPIO DE ROLANDIA / 300 - Prefeitura Municipal de Rolândia - PR	76288760000108-1-000400/2024	11/12/2024	R\$ 69,99
3	76.288.760/0001-08 - MUNICIPIO DE ROLANDIA / 300 - Prefeitura Municipal de Rolândia - PR	76288760000108-1-000400/2024	11/12/2024	R\$ 69,99
Valor Unitário				R\$ 62,16
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 69,99				Média dos Preços Obtidos: R\$ 62,16

Item 45: MANTO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	4	R\$ 30,90 (un)	-	R\$ 30,90	0,6%	R\$ 123,60
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	08.358.053/0001-90 - MUNICIPIO DE PORTALEGRE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE			08358053000190-1-000313/2024	23/12/2024	R\$ 15,00
Valor Unitário						R\$ 15,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	75.771.477/0001-70 - Prefeitura do Município de Londrina			PML-2532024-Pregão Eletrônico	17/01/2025	R\$ 42,80
2	75.771.477/0001-70 - Prefeitura do Município de Londrina			PML-2532024-Pregão Eletrônico	17/01/2025	R\$ 34,90
Valor Unitário						R\$ 38,85
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 34,90						Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,90

Item 46: VESTIDO SIMPLES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 8	5	R\$ 29,60 (un)	-	R\$ 29,60	0,7%	R\$ 148,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE REGISTRO / 21.2024 - FMDCA - FUNDO MUN. DIR CRIAN ADOL			45685872000179-1-000431/2024	12/12/2024	R\$ 46,50
2	MUNICIPIO DE ARAPUTANGA			15023914000145-1-000045/2024	19/08/2024	R\$ 16,40
Valor Unitário						R\$ 31,45
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT			103489	19/08/2024	R\$ 25,90
Valor Unitário						R\$ 25,90
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 25,90						Média dos Preços Obtidos: R\$ 29,60



Item 47: VESTIDO LONGO SIMPLES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	2	R\$ 63,26 (un)	-	R\$ 63,26	0,6%	R\$ 126,52
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	46.599.809/0001-82 - MUNICIPIO DE VOTUPORANGA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - SP			46599809000182-1-000484/2024	18/12/2024	R\$ 73,30
2	MUNICIPIO DE REGISTRO / 21.2024 - FMDCA - FUNDO MUN. DIR CRIAN ADOL			45685872000179-1-000431/2024	12/12/2024	R\$ 46,50
3	76.288.760/0001-08 - MUNICIPIO DE ROLANDIA / 300 - Prefeitura Municipal de Rolândia - PR			76288760000108-1-000400/2024	11/12/2024	R\$ 69,99
Valor Unitário						R\$ 63,26
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 69,99				Média dos Preços Obtidos: R\$ 63,26		

Item 48: COLETE DE PELÚCIA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 42	1	R\$ 26,68 (un)	-	R\$ 26,68	0,1%	R\$ 26,68
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	10.662.072/0001-58 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA			NºPregão:900712024 UASG:158127	12/02/2025	R\$ 32,50
2	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO Serviços Técnicos Gerais - Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas			NºPregão:900032025 UASG:926436	12/02/2025	R\$ 24,05
3	09.621.924/0001-80 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 10ª Região Militar 10º Depósito de Suprimento			NºPregão:900032025 UASG:160049	05/02/2025	R\$ 23,50
Valor Unitário						R\$ 26,68
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 24,05				Média dos Preços Obtidos: R\$ 26,68		

Item 49: ESTOLA ESTAMPA AFRO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4	1	R\$ 34,66 (un)	-	R\$ 34,66	0,2%	R\$ 34,66
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CAPELA			13119961000161-1-000017/2024	21/06/2024	R\$ 15,60
Valor Unitário						R\$ 15,60
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	05.182.233/0001-76 - Prefeitura Municipal de Santarém			336103	16/09/2024	R\$ 20,15
2	04.262.762/0001-17 - Prefeitura Municipal de Anori			313726	21/06/2024	R\$ 68,24
Valor Unitário						R\$ 44,20
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 20,15				Média dos Preços Obtidos: R\$ 34,66		



Item 50: VESTIDO LONGO ESTAMPA AFRO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	3	R\$ 86,60 (un)	-	R\$ 86,60	1,2%	R\$ 259,80
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE TAPEJARA / 16 - Município de Tapejara			87615449000142-1-000015/2025	04/02/2025	R\$ 79,90
2	08.358.053/0001-90 - MUNICIPIO DE PORTALEGRE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE			08358053000190-1-000313/2024	23/12/2024	R\$ 100,00
Valor Unitário						R\$ 89,95
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	87.615.449/0001-42 - PM DE TAPEJARA			60900-7-2025-PRD	24/01/2025	R\$ 79,90
Valor Unitário						R\$ 79,90
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 79,90				Média dos Preços Obtidos: R\$ 86,60		

Item 51: CAMISA ESTAMPA AFRO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 51	1	R\$ 67,33 (un)	-	R\$ 67,33	0,3%	R\$ 67,33
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	10.338.929/0001-89 - CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA 11ª REGIÃO			Dispensa de Licitação Nº 90005/2025 UASG: 389268	24/03/2025	R\$ 65,00
2	CÂMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA/PR			Dispensa de Licitação Nº 90001/2025 UASG: 930228	18/03/2025	R\$ 58,50
3	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA CAPITANIA FLUVIAL DE JUAZEIRO			Dispensa de Licitação Nº 90003/2025 UASG: 782340	17/03/2025	R\$ 78,50
Valor Unitário						R\$ 67,33
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 65,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 67,33		

Item 52: SAIA LONGA COM TULE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	2	R\$ 88,13 (un)	-	R\$ 88,13	0,8%	R\$ 176,26
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço



1	CAMARA MUNICIPAL DE ARAGARCAS / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAGARCAS	01870847000190-1-000029/2025	08/04/2025	R\$ 90,00
2	45.781.184/0001-02 - MUNICIPIO DE NOVA ODESSA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA	45781184000102-1-000119/2024	29/08/2024	R\$ 80,38
3	FUNDAÇÃO MUNICIPAL GRACE MACHADO	00027730000186-1-000293/2023	10/06/2024	R\$ 94,00
Valor Unitário				R\$ 88,13
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 90,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 88,13

Item 53: VESTIDO LONGO RODADO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	5	R\$ 131,93 (un)	-	R\$ 131,93	3,2%	R\$ 659,65
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	CONSORCIO INTERMUNIC.DE SAUDE MUNIC.REG LG SUL MINAS / 1366 - Unidade Única			01243423000103-1-000001/2025	27/02/2025	R\$ 130,00
2	TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL			00509018000113-1-003643/2024	23/10/2024	R\$ 135,80
Valor Unitário						R\$ 132,90
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Região dos Lagos do Sul de Minas – CISLAGOS			51952-Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Região dos Lagos do Sul de Minas – CISLAGOS-0022025-0022025	27/02/2025	R\$ 130,00
Valor Unitário						R\$ 130,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 130,00						Média dos Preços Obtidos: R\$ 131,93

Item 54: VESTIDO CURTO COM TULE,RODADO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	8	R\$ 97,00 (un)	-	R\$ 97,00	3,7%	R\$ 776,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			46374500000194-1-007688/2024	16/10/2024	R\$ 97,00
2	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			46374500000194-1-007688/2024	16/10/2024	R\$ 97,00
3	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			46374500000194-1-007688/2024	16/10/2024	R\$ 97,00
Valor Unitário						R\$ 97,00

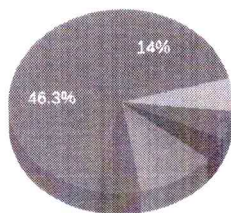


Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 97,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 97,00

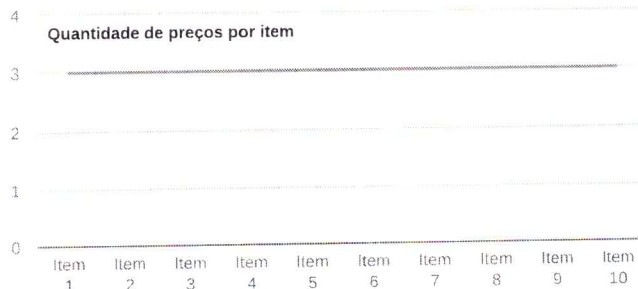
Valor do item em relação ao total

- 1) Calça com ...
- 2) CAMISA MANG...
- 3) SAIA DE PREG...
- 4) VESTIDO COM...
- 5) BLUSA FEMINI...
- 6) VESTIDO COM...
- 7) VESTIDO LON...



1/2 ▼

Valor Global: R\$ 20.869,00



Detalhamento dos Itens

Item 1: Calça com elástico simples em tecido em Oxford, cores variadas, tamanhos diversos

Preço Estimado: R\$ 55,26 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 55,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 55,26

Quantidade	Descrição	Observação
53 Unidades	Calça com elástico simples em tecido em Oxford, cores variadas, tamanhos diversos	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 55,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
 ESP-CTO.DET.PROV."DR.CALIXTO ANTONIO"-SBDCA

Objeto: Aquisição de kit preso vestuário

Descrição: Calça - Calça Material: 100% Algodão, Modelo: Unisex, Quantidade Bolsos: 2, Tipo Bolso: Frontais Chapados, Frente Com Vista Falsa, Tipo Cós: Com Elástico, Cor: Bege, Tamanho: Variado, Características Adicionais: Conforme Modelo, Aplicação: Uniforme Detento

Data: 28/03/2023 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900022025 / UASG:380233

Lote/Item: /2

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 24/04/2025 15:53

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 750

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

27.265.671/0001-30

CONFECCAO GN FORMS EIRELI

R\$ 14,80

VENCEDOR

Marca: gn forms

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: sap

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

SP

Barra Bonita

RUA SAVERIO SALVI, 256

Paulo

(14) 3642-4130

psnunes1970@gmail.com

